PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 09/2022 - DFB

REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

JANEIRO DE 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ 5

1.2. OBJETIVO 5

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA 6

2.1. FUNDAMENTO LEGAL 6

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE JABOTICABAL 6

2.1.2. PRESTADOR: SAAEJ - JABOTICABAL 6

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS 6

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE 6

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE 6

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO 7

2.4. OUVIDORIA 7

2.4.1. ATENDIMENTOS 8

2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS ENCAMINHADOS AO PRESTADOR 9

2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE 11

2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO 12

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL 17

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL 17

3.2. PLANEJAMENTO 18

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 18

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS 18

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 19

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA 19

3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO 20

3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS 21

3.3.4. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC 24

3.3.5. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO 24

3.4. INVESTIMENTOS 26

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS 26

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS 27

3.4.3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS 28
3.4.4. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO 29
4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL 31
4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE 31
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR 32
4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO 32
4.2.1.1. VOLUME FATURADO 32
4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO 33
4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS 35
4.2.3. ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS 36
4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL 37
4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS 38
4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS 39
4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA 40
4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA 42
4.3.1. CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA 42
4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA) 42
4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) 43
4.3.1.3. TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO (CM), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT) 43
4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS 47
4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS 47
4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERIODO 49
4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP 49
4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS 51
4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO 51
4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN) 52
4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) 52
4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT) 53
5. CONCLUSÃO 54
6. RECOMENDAÇÕES 55
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 56
ANEXO I - DADOS 57
Tabela ECO 10 – Dados de Volume Faturado. 57

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela ECO 11 – Dados de Faturamento. 57
Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Pessoal. 58
Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Materiais. 58
Tabela ECO 14 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros. 59
Tabelas ECO 15.1, 15.2 e 15.3 – Despesas com Energia Elétrica 59
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO 61
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL) 63
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS 64

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

O Município de Jaboticabal firmou Convênio de Cooperação nº 02/2017, com a interveniência-anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Munícipio, autorizada através da Lei Municipal nº 4.831, de 17/05/2017.

2.1.2. PRESTADOR: SAAEJ - JABOTICABAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 17/01/1974, através da Lei Municiapal nº 1.133, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Jaboticabal.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Jaboticabal, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei nº 4.854, de 10/08/2017, alterada pela Lei nº 4.910, de 21/03/2018.

Os atuais membros do CRCS de Jaboticabal foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 7.316/2021, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício SAAEJ nº 304/2021 de 10/11/2021, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 224/2021, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR** foi de 4.31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), conforme a Resolução ARES-PCJ nº 338, de 29/01/2020.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2021, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto às duas instâncias locais. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento fornecido pelos prestadores de serviços. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página "Ouvidoria" no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br.
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências

Gráfico ADM 1 – Comparativo dos atendimentos nível 1 e nível 2[1].

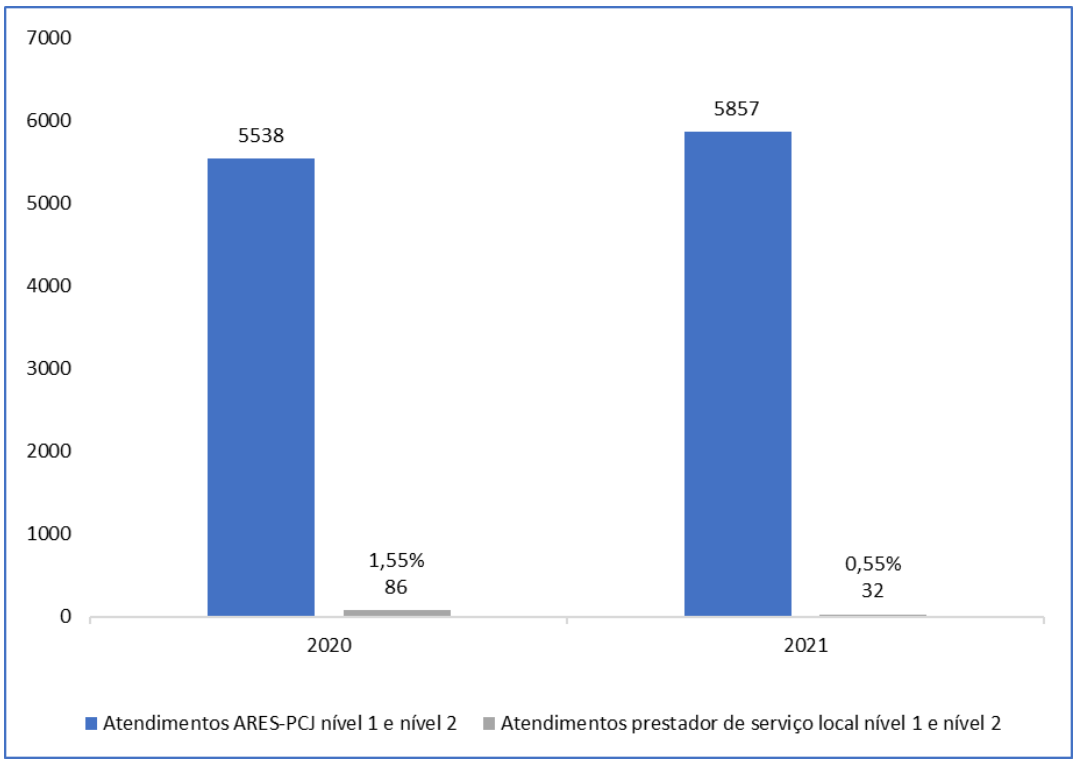

Fonte [2].

[1] Porcentagem relativa aos atendimentos ARES-PCJ nível 1 e nível 2. Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/09/2021).

[2]As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos[3].

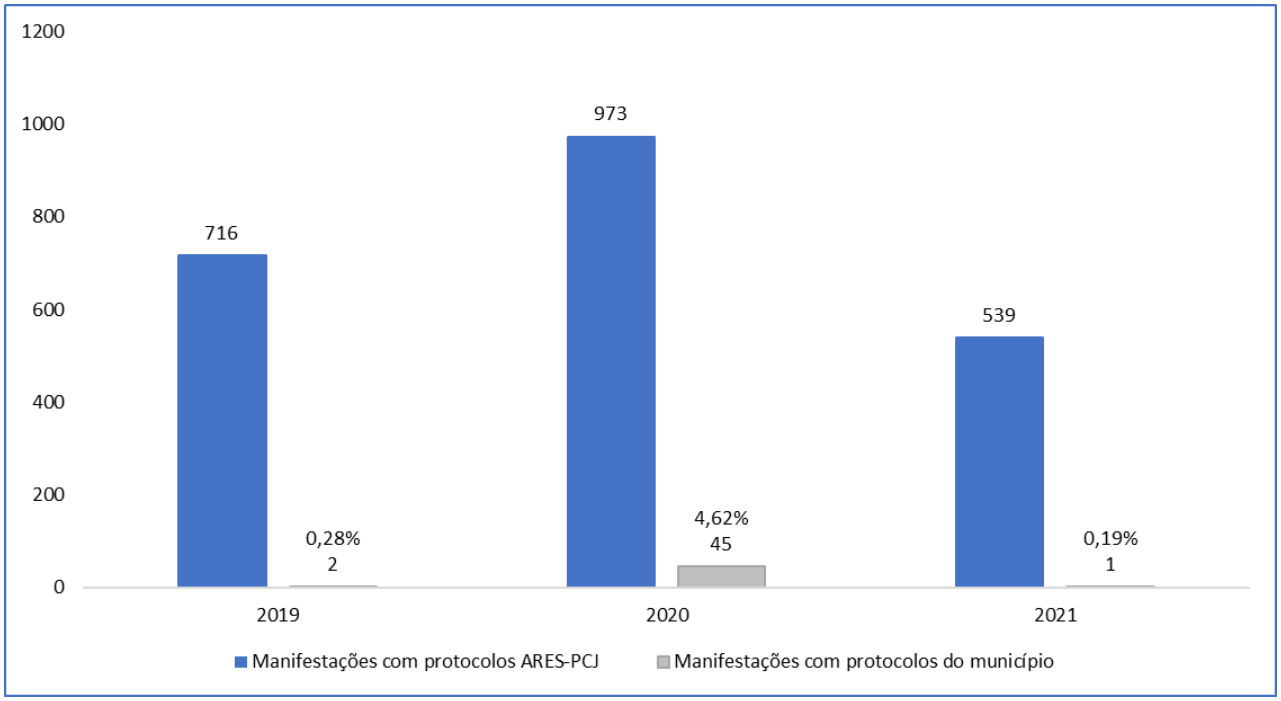

2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS ENCAMINHADOS AO PRESTADOR

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/09/2020 a 16/09/2021) foram registradas 11 (onze) reclamações referentes ao serviço prestado pelo prestador SAAEJ – Jaboticabal.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	**7**	**64%**
Com prorrogação do prazo (15 dias)	**2**	**18%**
Solucionada (fora do prazo)	**1**	**9%**
Em andamento	**0**	**0%**
Não solucionada	**1**	**9%**
TOTAL	**11**	**100%**

(SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

[3] Porcentagem relativa às manifestações com protocolos da ARES-PCJ. Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/09/2021).

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento.

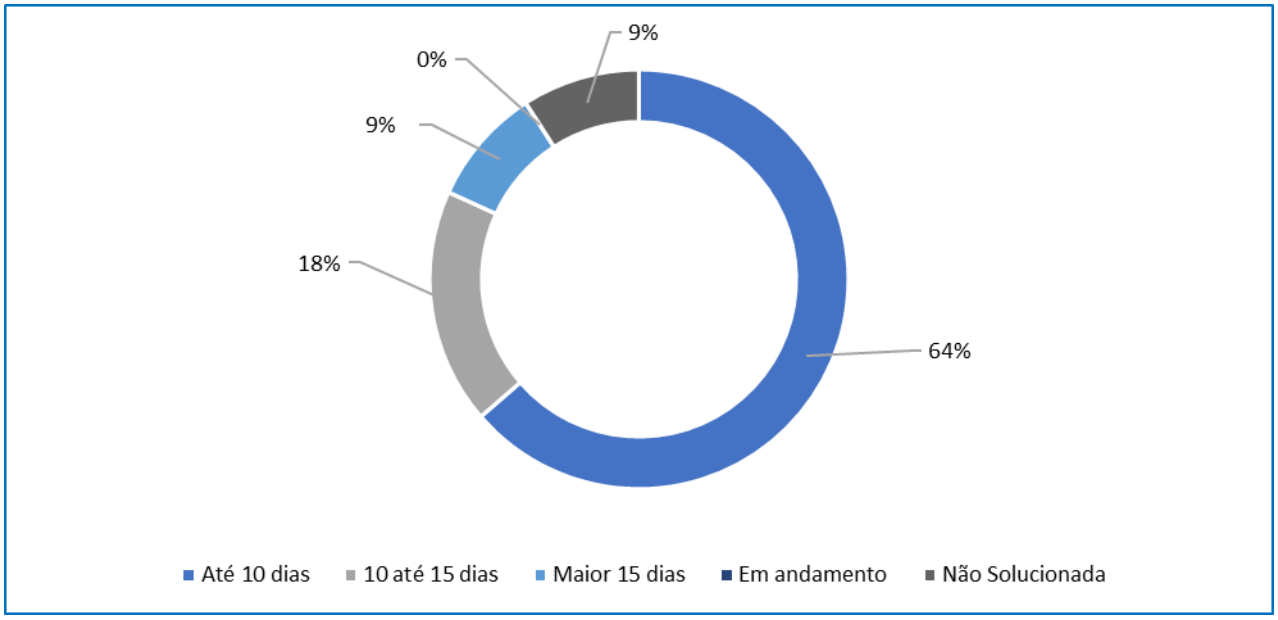

Gráfico ADM 4 – Principais assuntos das manifestações registradas.

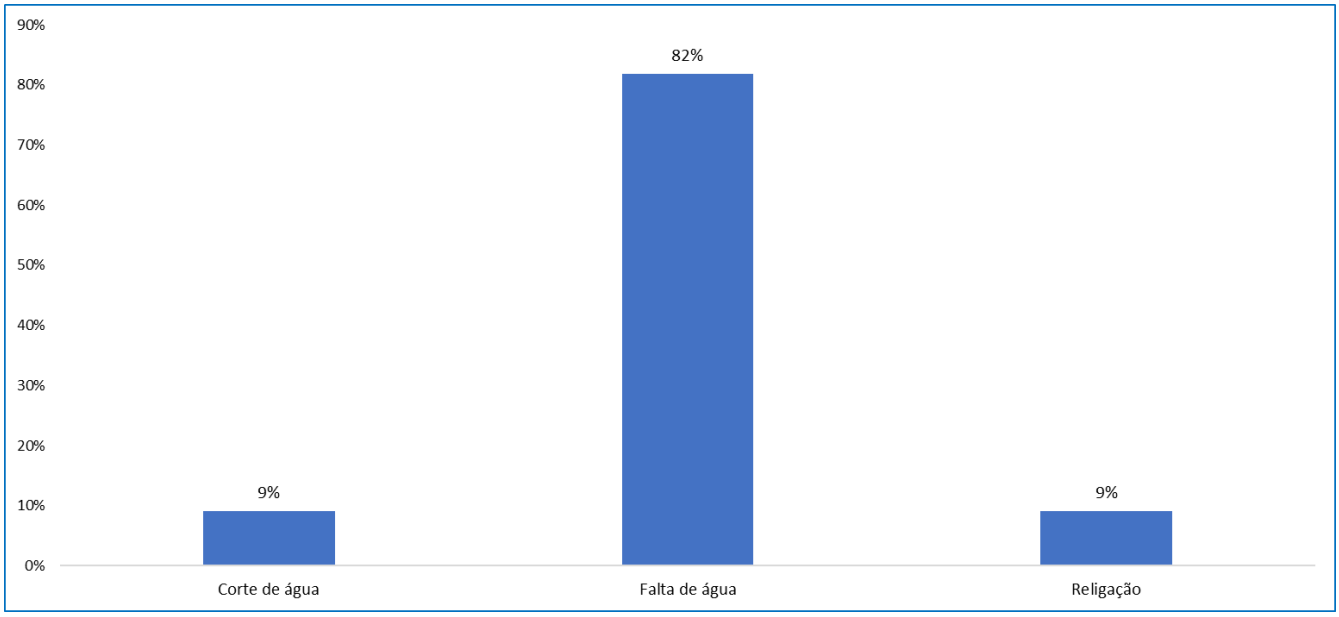

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo no último ano.

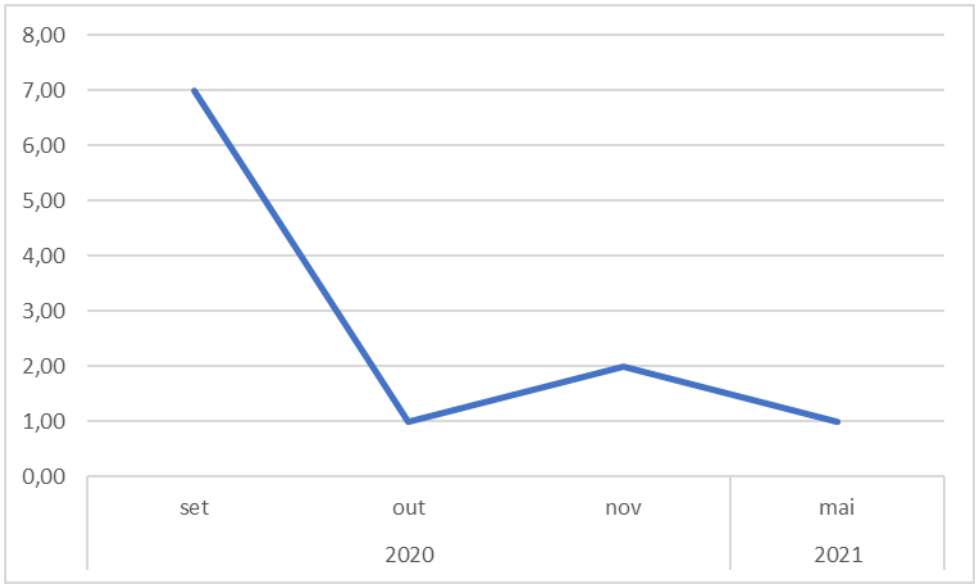

2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

No dia 04/03/2020, das 10h30 às 14h00, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Jaboticabal por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante. A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações. Além dos atendimentos, orientações e esclarecimentos houve a divulgação de materiais educativos sobre consumo sustentável de água e direitos e deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre novembro de 2019 e março de 2020 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

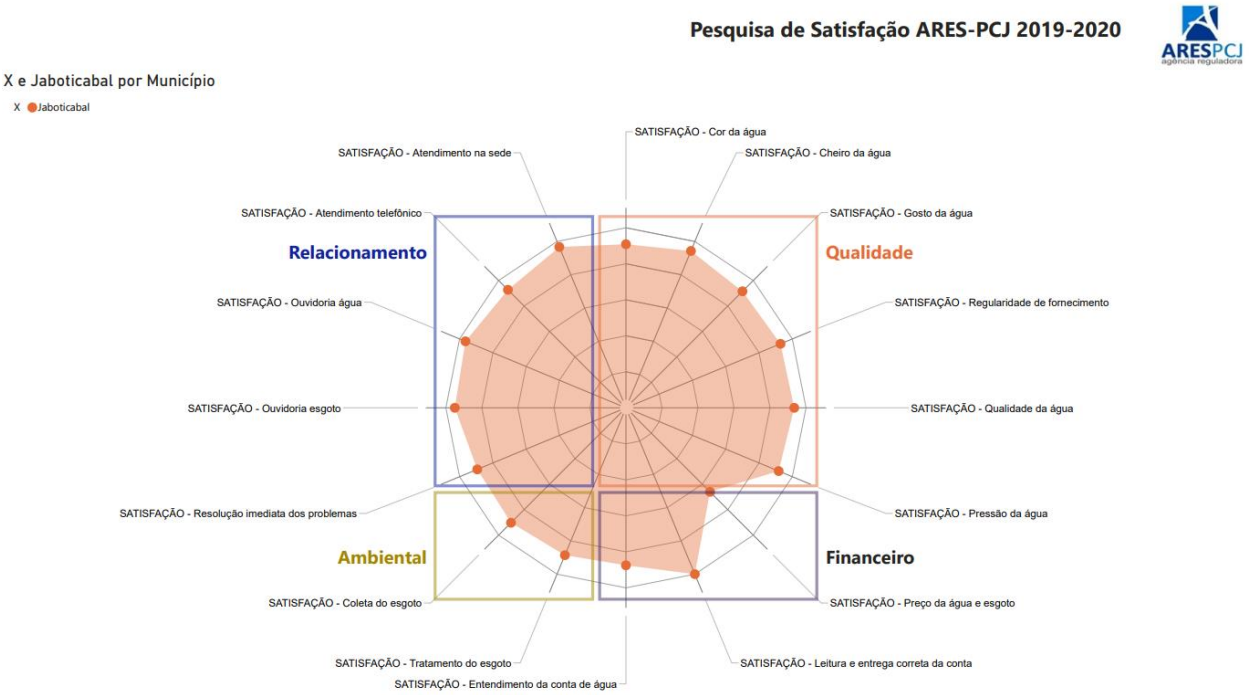

(Fonte: Interativa Pesquisas)

SATISFAÇÃO GERAL
(Média Prestador = 7,4 / Média ARES-PCJ = 7,53)

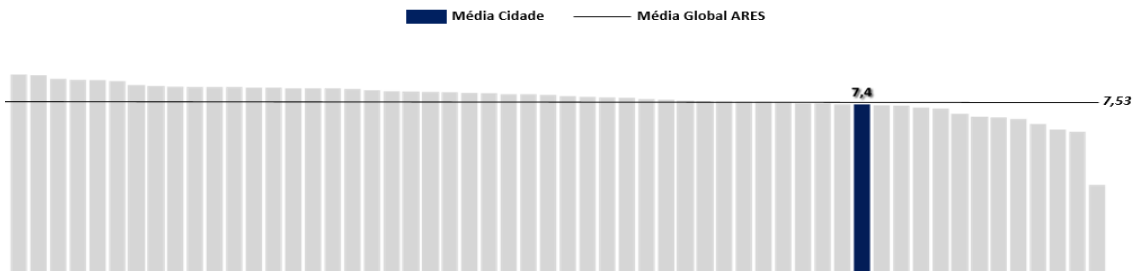

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

ATENDIMENTO NA SEDE
(Média Prestador = 8,5 / Média ARES-PCJ = 8,13)

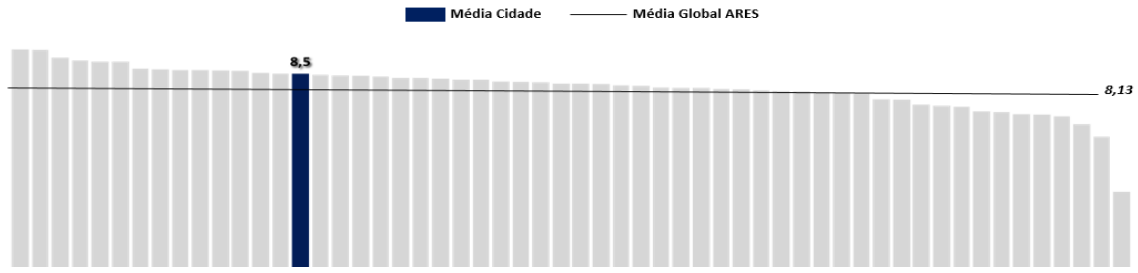

ATENDIMENTO TELEFÔNICO
(Média Prestador = 8,2 / Média ARES-PCJ = 7,83)

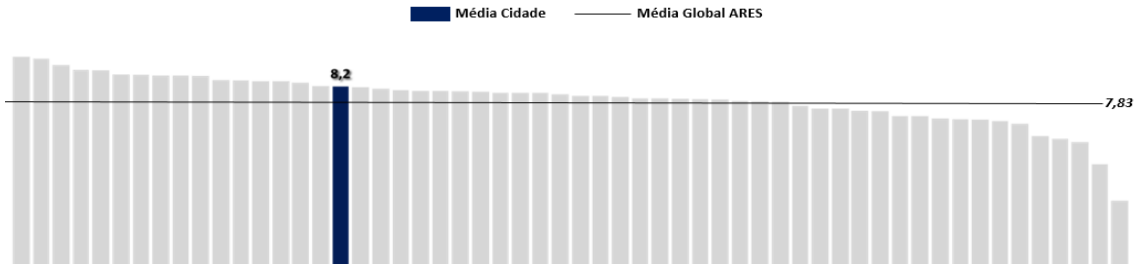

OUVIDORIA ÁGUA
(Média Prestador = 8,5 / Média ARES-PCJ = 7,88)

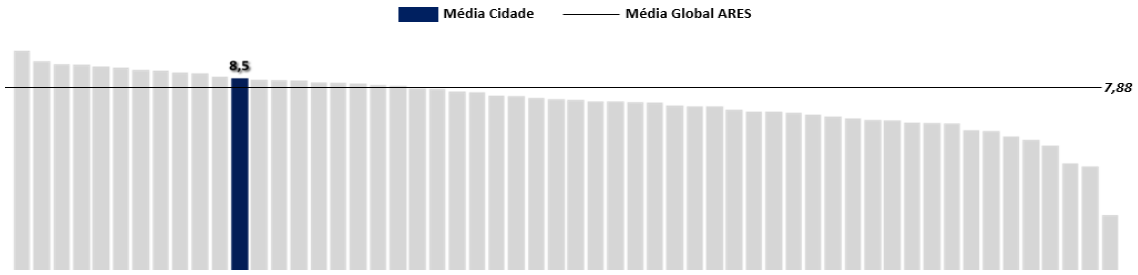

OUVIDORIA ESGOTO
(Média Prestador = 8,4 / Média ARES-PCJ = 7,87)

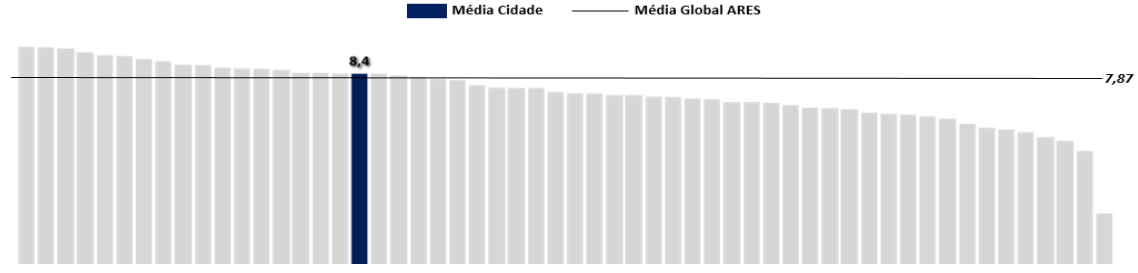

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

COLETA DE ESGOTO
(Média Prestador = 7,9 / Média ARES-PCJ = 7,80)

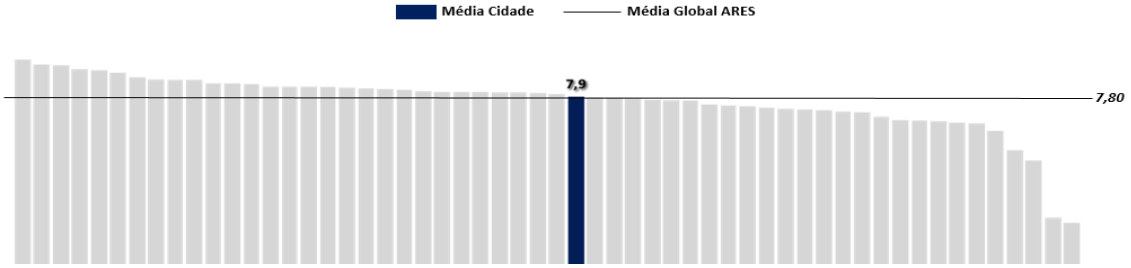

TRATAMENTO DE ESGOTO
(Média Prestador = 7,8 / Média ARES-PCJ = 8,41)

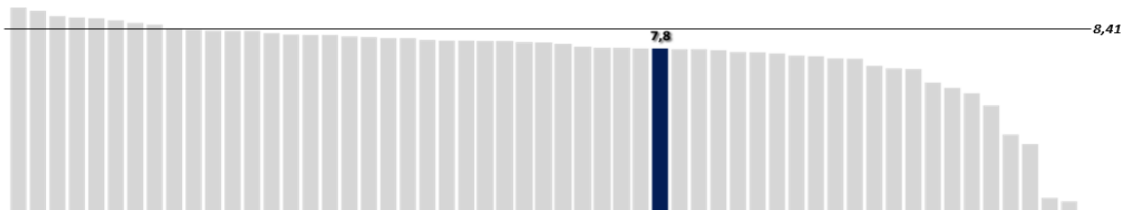

ENTENDIMENTO DE CONTA
(Média Prestador = 7,7 / Média Ares-PCJ = 7,95)

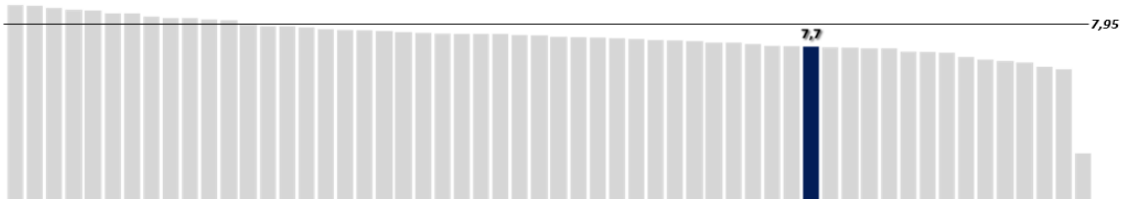

LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA
(Média Prestador = 8,8 / Média Ares-PCJ = 8,62)

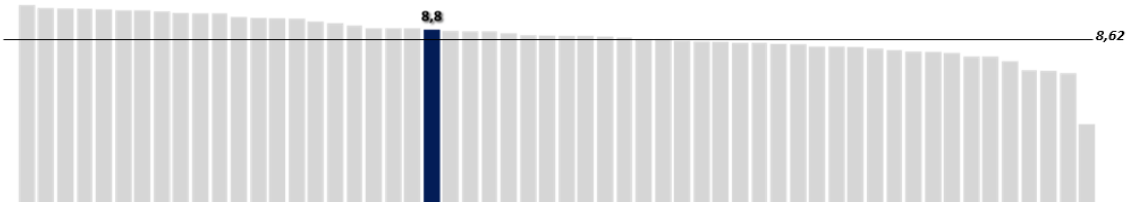

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO
(Média Prestador = 5,8 / Média ARES-PCJ = 6,45)

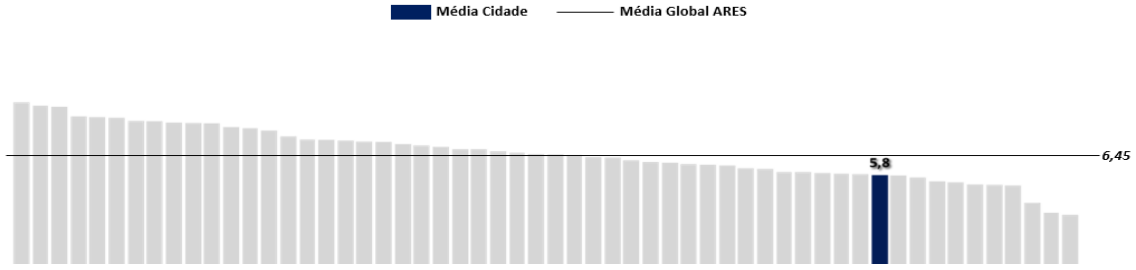

PRESSÃO DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 8,08)

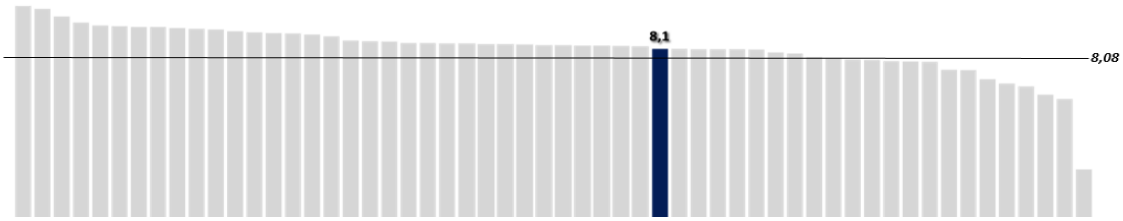

QUALIDADE DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,2 / Média ARES-PCJ = 7,75)

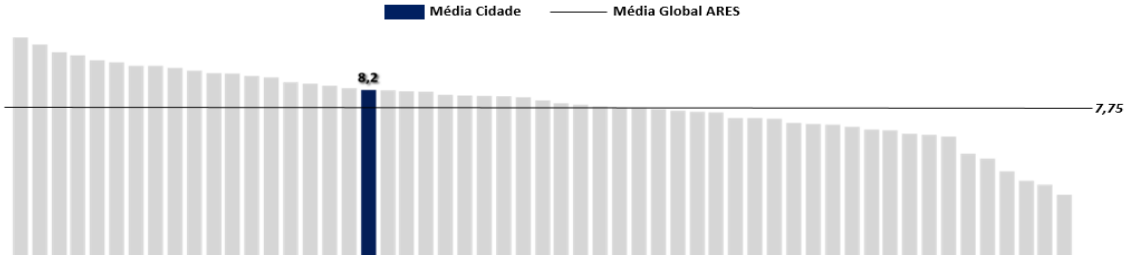

REGULARIDADE DO FORNECIMENTO
(Média Prestador = 8,2 / Média ARES-PCJ = 8,16)

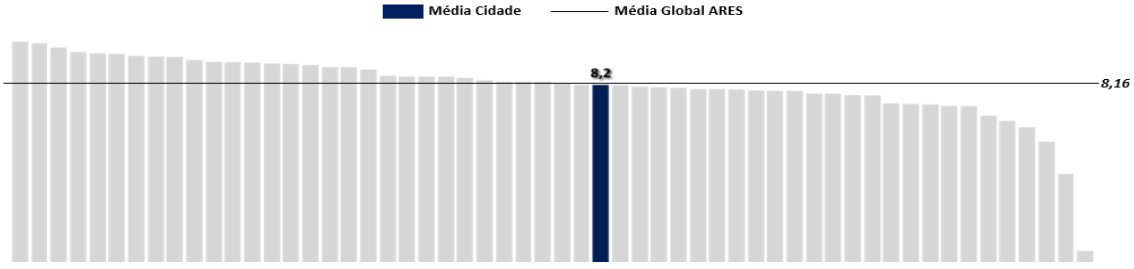

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS
(Média Prestador = 7,9 / Média ARES-PCJ = 7,80)

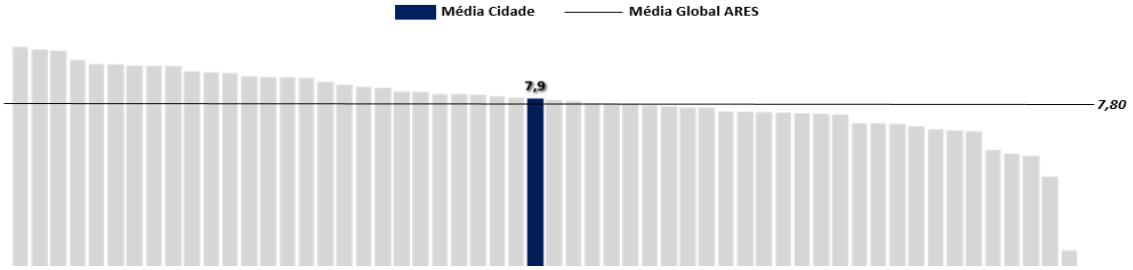

GOSTO DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 7,64)

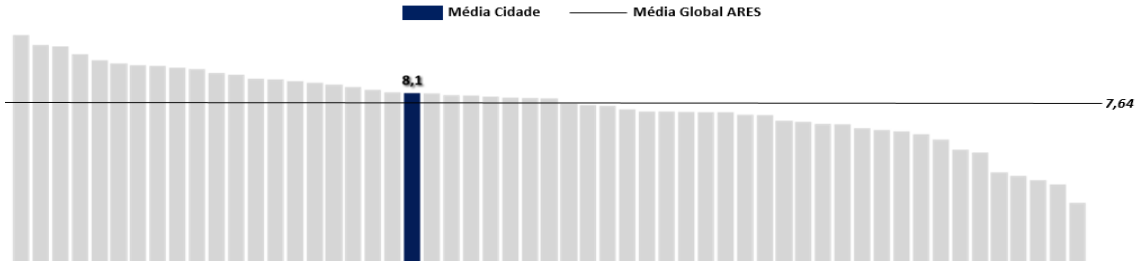

CHEIRO DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,3 / Média ARES-PCJ = 7,80)

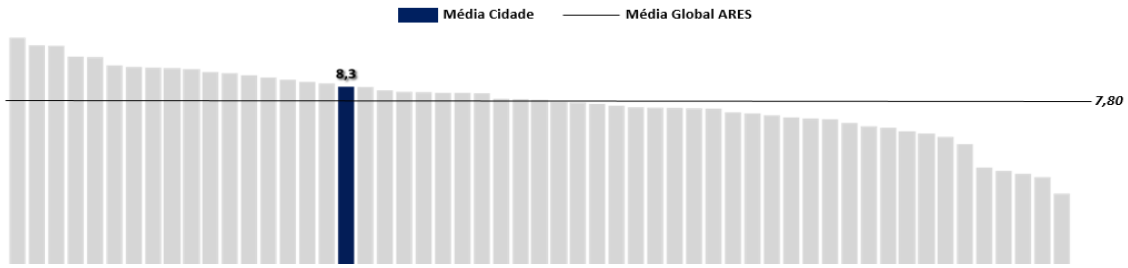

COR DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,0 / Média ARES-PCJ = 7,72)

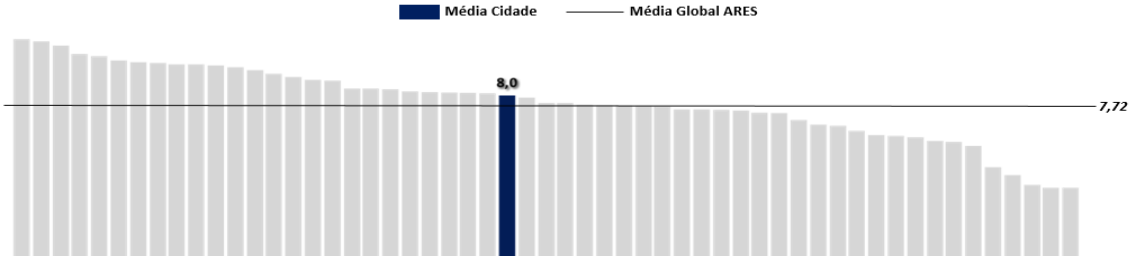

(Fonte: Interativa Pesquisas)

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Jaboticabal é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, cujas informações foram extraídas da Macrovaliação e do Sistema SONAR.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações		Estações de Tratamento de Água		Estações Elevatórias de Água		Reservatórios		Redes e Ramais	
Total	18	Total	01	Total	09	Total	43	Ligações ativas	30.009
		Ativas	01			Ativos	31	Economias ativas	32.466
Ativas	13	Vazão (L/s)	200	Ativas	09	Volume (m³)	18800	Redes ativas (km)	361

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Jaboticabal conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação apresentada pelo Prestador em 11/21.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto		Estações Elevatórias de Esgoto		Redes e Ramais	
Total	3	Total	07	Ligações ativas	30.009
Ativas	3			Economias ativas	-
Vazão (L/s)	256	Ativas	06	Redes ativas (km)	249

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2015-2034) para água e esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Jaboticabal foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB vigente (R$)

Sistema	Emergencial (2015-2016)	Curto Prazo (2015-2018)	Médio Prazo (2015-2022)	Longo Prazo (2023-2034)
Abastecimento de Água	12.999.000,00	750.000,00	5.600.000,00	4.717.000,00
Esgotamento Sanitário	1.410.000,00		4.000.000,00	3.220.000,00
Total	14.409.000,00	750.000,00	9.600.000,00	7.937.000,00

A revisão do PMSB aconteceu no ano de 2019, a Prefeitura enviou o Projeto de Lei para Câmara Municipal para tramitação em novembro de 2020, mas segundo SAAEJ não foi votado.

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Jaboticabal não possui Plano de Gestão e Controle de Perdas de Água, conforme resposta do SAAEJ.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio.

As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 (doze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Jaboticabal. Todos os resultados apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 5 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	**LOCAL**	**RESULTADO**
06/01/2021	Rua Jornalista Cláudio Luis Berchielli,345, Centro	Conforme
01/02/2021	Via Major Hilário Tavares Pinheiro,2751, Jardim Kennedy	Conforme
02/03/2021	Rua Francisco Ferrari,207, Nova Jaboticabal	Conforme
09/04/2021	Avenida General Carneiro,1661, Centro	Conforme
06/05/2021	Rua Manoel Fraguas,200, Conjunto Hab. M. Raymundo	Conforme
09/06/2021	Avenida Sete de Setembro,600, Centro	Conforme
02/07/2021	Rua Professor Lourenço Vitta,55/105, Cond. Morumbi, Nova Jaboticabal	Conforme
05/08/2021	Via Major Hilário Tavares Pinheiro,2050, Jardim Kennedy	Conforme
16/09/2021	Avenida Carlos Berchieri,441, Nova Jaboticabal -	Conforme
07/10/2021	Rua Professor Osvaldo Martins Cruz,334, Centro	Conforme
12/11/2021	Avenida Paulino Braga,629, Aparecida	Conforme

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

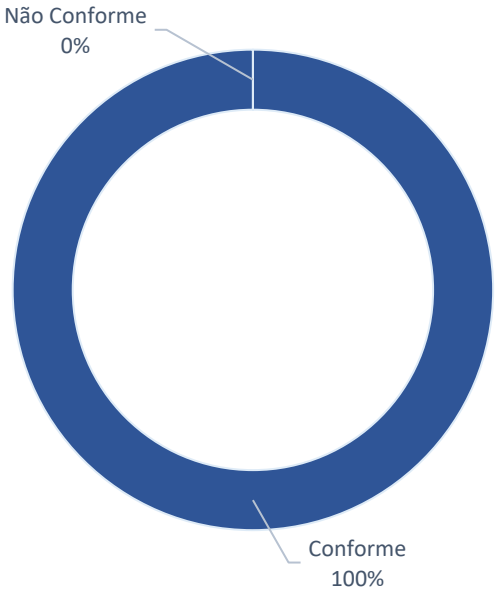

3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência (2021), foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Jaboticabal, com resultados conforme Tabela TEC 4 e Gráfico TEC 1. Como pode ser observado na tabela abaixo, em todos os pontos foram constatadas Não Conformidades. O SAAEJ foi notificado pela Agência, através dos autos nº E126/2021.

Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Benedito Constantino, 321	720	0,00	36,01	63,99	0,00
Rua Sétima Marioto Cuzzi,31	720	3,44	71,60	24,97	0,00

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período

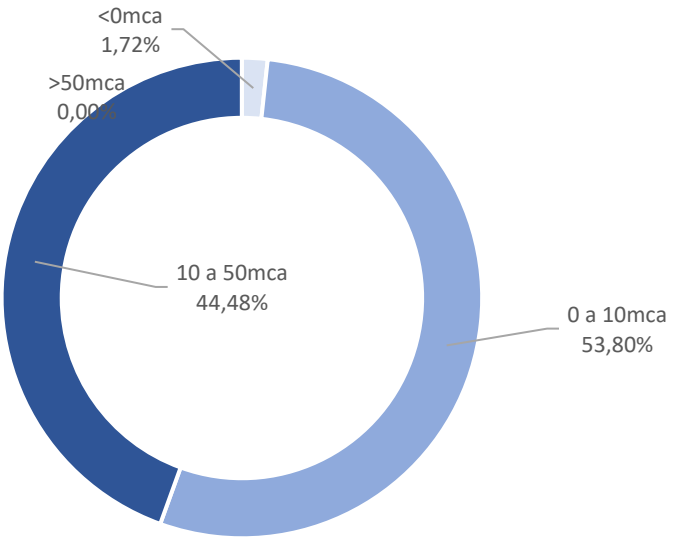

3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de ações de fiscalização, no período de 2017 a 2021, a ARES-PCJ emitiu 07 relatórios técnicos, conforme Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 – Relatórios de Fiscalização

RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA (MÊS/ANO)
R1	Fiscalização	SAA e SES	jul/17
R2	Fiscalização	SAA e SES	abr/18
R3	Fiscalização	Condições Gerais	abr/18
R4	Fiscalização	SAA e SES	jun/19
R5	Fiscalização Não Programada	Demandas da Ouvidoria	set/20
R6	Fiscalização Não Programada	Plano de Racionamento	set/20
R214/2021	Fiscalização Programada	SAA e SES	nov/2021

A Tabela TEC 7 e Gráfico TEC 3 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Jaboticabal.

Tabela TEC 7 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Aberto	3	3
Baixado	96	94
Vencido	3	3
TOTAL	102	100

Gráfico TEC 3 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

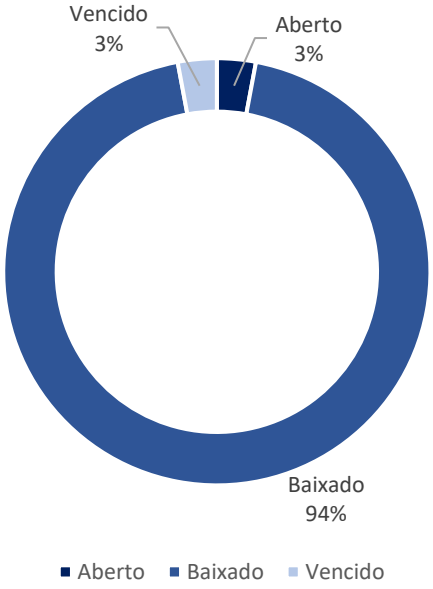

A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 4.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela TEC 8 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Subterrânea	24	24	100%
Captação Superficial	3	3	100%
EEA	4	2	50%
ETA	4	3	75%
Reservatório	40	40	100%
EEE	10	10	100%
ETE	7	4	57%
Itens Gerais	10	10	100%
TOTAL	**102**	**96**	**94%**

Gráfico TEC 4 – Distribuição das Não Conformidades apontadas

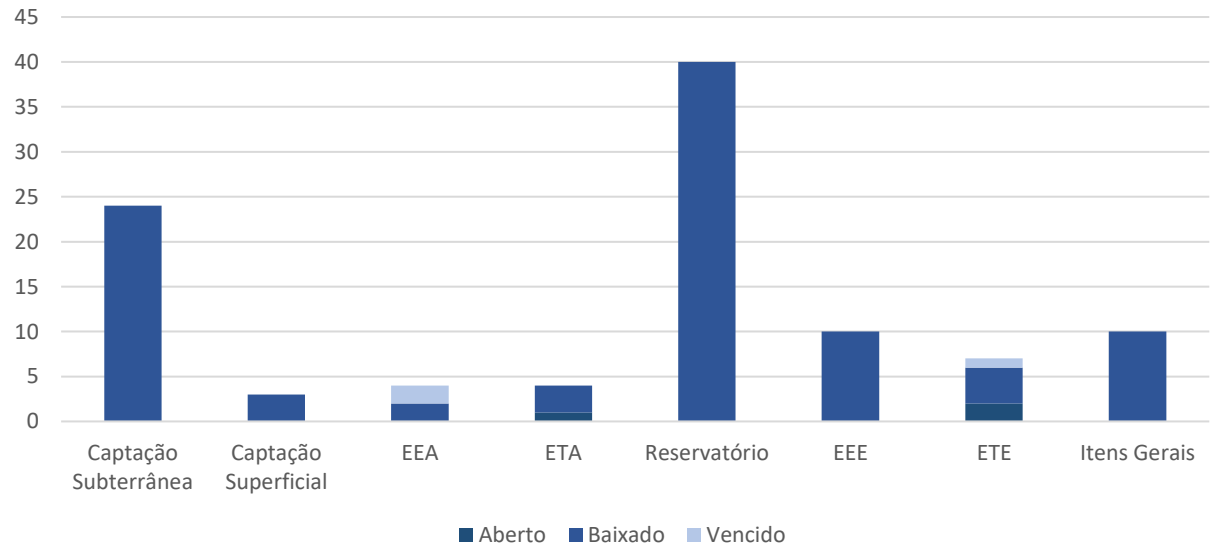

As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

No caso particular do município de Jaboticabal, foram emitidas 8 notificações, 3 advertências e 2 multas.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3.3.4. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontadae não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em 14/11/2019 o SAAEJ firmou compromisso para adequação de 33 itens em aberto, sendo que até o momento 30 itens já foram solucionados.

3.3.5. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

Este painel será composto por um conjunto de 27 indicadores, calculados a partir de informações coletadas em campo pela ARES-PCJ ou fornecidas pelos Prestadores em fontes externas de nível federal e estadual, além de informações alimentadas em sistema próprio da ARES-PCJ para Contabilidade Regulatória.

No Tabela TEC 9, apresentamos os indicadores do SNIS – ACERTAR.

Tabela TEC 9 - Indicadores SNIS – ACERTAR

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Painel de Indicadores SNIS-ACERTAR

acertar AUDITORIA · CERTIFICAÇÃO · REGULAÇÃO

ARESPCJ agência reguladora

Selecione o Município:
Jaboticabal

Dimensão: Eficiência

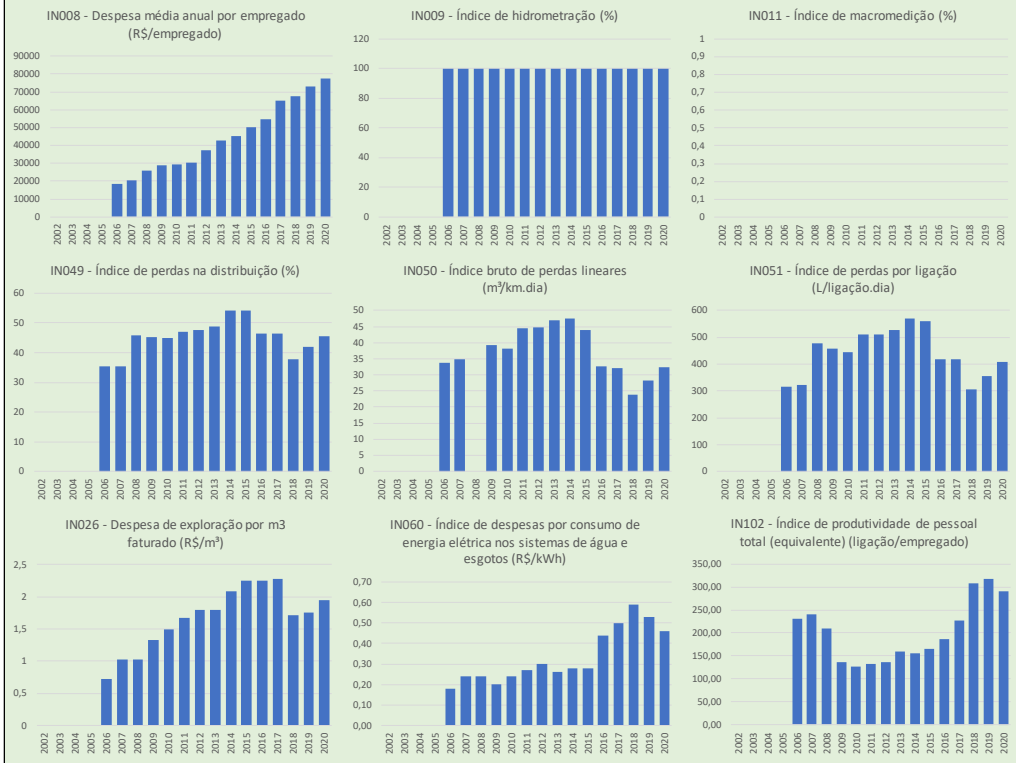

Dimensão: Universalização

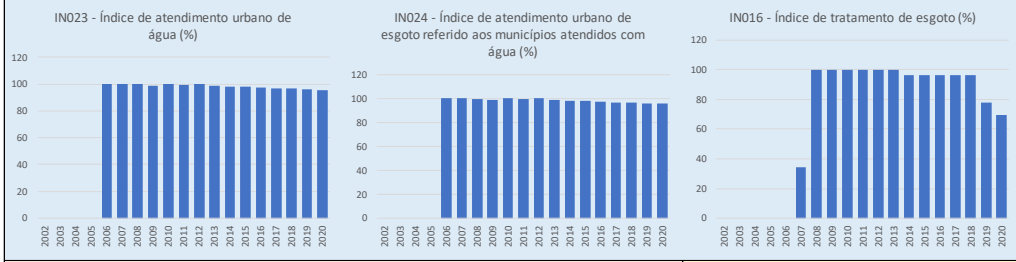

Dimensão: Qualidade

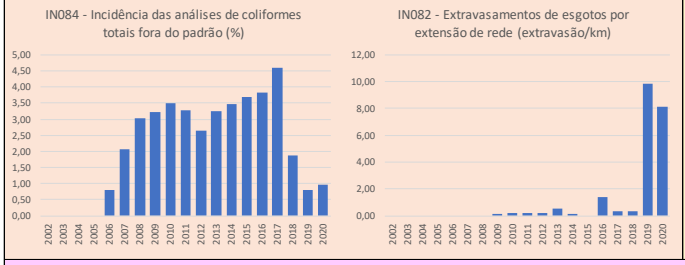

Dimensão: Econômico-Financeiro

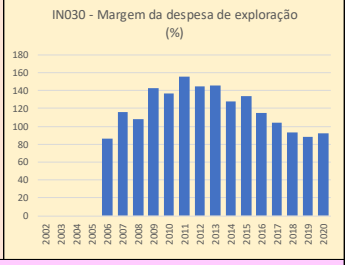

Dimensão: Contexto

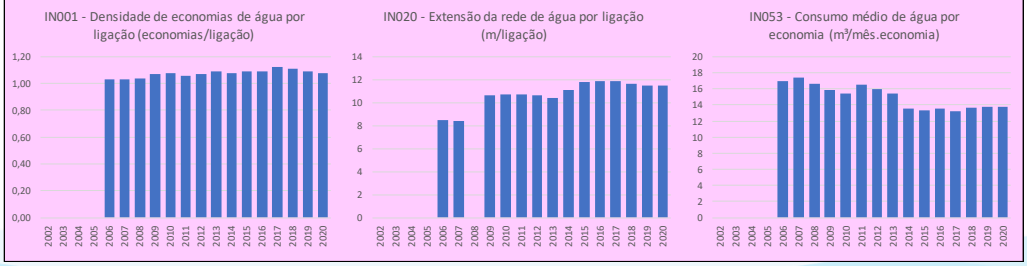

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3.4. INVESTIMENTOS

A ARES-PCJ, no processo de reajuste tarifário do ano de 2020, aprovou no cálculo da fórmula paramétrica o valor de R$ 8.213.909,69 com recursos próprios para execução em investimentos, sendo considerado R$ -3.899.170,78 da disponibilidade de caixa como recursos complementares à realização de investimentos, anotados no item "Variações Tarifárias a Compensar". O SAAEJ, durante o período do último reajuste das tarifas de água e esgoto, realizou parte dos investimentos previstos, bem como outros investimentos não previstos, conforme Tabelas TEC 10 e TEC 11.

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 10 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Em Execução?	Previsão de Término	Execução Física (%)	Observações
Instalação da ETA Compacta	Não	Concluído	100	
Adequação do Sistema de Distrituição de Água (Setorização)	Não	Concluído	100	Implantação de setorização e sistema para redução de perdas de água - 2017 MOGI 577.
Readequação do Sistema Elétrico Captação de Córrego Rico	Não	Concluído	100	Aquisição de 01 bomba e 02 transformadores de de 500 KVA/440 V

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 11- Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Em Execução?	Previsão de Término	Execução Física (%)	Observações
Implantação de telemetria e telecomando para gestão de nível de reservatórios - 1ª Etapa	Não	Concluído	100	
Perfuração de 2 poços tubulares profundos - Bairro Jardim Bom Jesus e Parque das Araras	Não	Concluído	100	Vazão de projeto de cada poço 10m3/h
Aquisição de servidor e computador	Não	Concluído	Não se aplica	
Elaboração do projeto de setorização	Não	Concluído	Não se aplica	

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3.4.3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS

No dia 18 de novembro de 2021 foi realizada visita técnica para verificar os principais investimentos realizados pelo SAAEJ, conforme Figuras abaixo.

Figura TEC 1 - Estação deTratamentode Água construída

Figura TEC2 - Perfuração 2 poços tubulares profundos - Bairro Jardim Bom Jesus e Parque das Araras

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

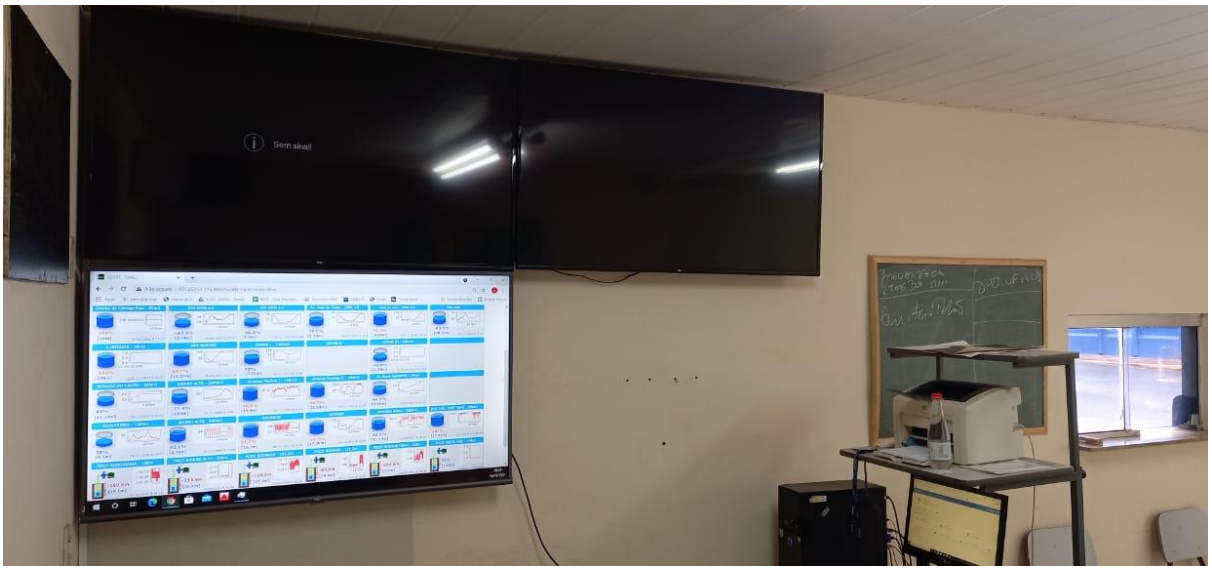

Figura TEC 3 - Implantação de telemetria e telecomando para gestão de nível de reservatórios

Figura TEC 4 - Aquisição de servidor e computador

3.4.4. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Neste item são apresentados os investimentos previstos para serem realizados durante o período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023. O SAAEJ solicitou para o presente reajuste R$ 6.846.666,71 em recursos próprios.

A ARES-PCJ, após análise do pleito e documentos enviados (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, projetos, termos de referência, etc), aprovou o valor de R$ 2.341.788,81 em recursos próprios, para execução dos itens apresentados na Tabela TEC 12. Os investimentos projetados pelo SAAEJ para reforma da ETA antiga totalizando R$ 3.704.897,90 e a perfuração de 2 poços profundos - Bairro Monterrey e Jd Américana não foram aprovados, devido o princípio da modicidade tarifária/contrução da ETA nova e a ausência de projeto/orçamento/autorização do DAEE, respectivamente. O SAAEJ deverá canalizar esforços para redução de perdas e implantar o Projeto de Setorização.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela TEC 12 - Investimentos previstos para o próximo período

Investimentos	Possui Projeto?	Licitada?	Cronograma Previsto		Execução fisíca	Recursos Totais Estimados (R$)			Recursos Reajuste Atual Estimados (12 meses)		
			Data Início	Data fim	(%)	Extra Total R$(A)	Próprios Total R$(B)	Total R$(A+B)	Extra Total R$(A)	Próprios R$Total (B)	Total R$(A+B)
Reforma dos digestores anaeróbios (DAFAs 1 e 3) ETE "Adilson Taroso"	Sim	Não	abr/22	dez/22	0	0,00	744.561,11	744.561,11	0,00	744.561,11	744.561,11
Implantação do Projeto de Setorização do Sistema de Distribuição de Água	Sim	Não	fev/22	ago/22	0	0,00	1.168.656,00	1.168.656,00	0,00	1.168.656,00	1.168.656,00
Contrução de casa de química para os Poços Parque das Araras, Jardim Bom Jesus e Vila São José	Sim	Não	mar/22	jun/22	0	0,00	93.838,05	93.838,05	0,00	93.838,05	93.838,05
Construção de Reservatório na COHAB II	Sim	Não	mai/22	out/22	0	0,00	334.713,65	334.713,65	0,00	334.713,65	334.713,65
	Total (R$)					0,00	2.341.788,81	2.341.788,81	0,00	2.341.788,81	2.341.788,81

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.

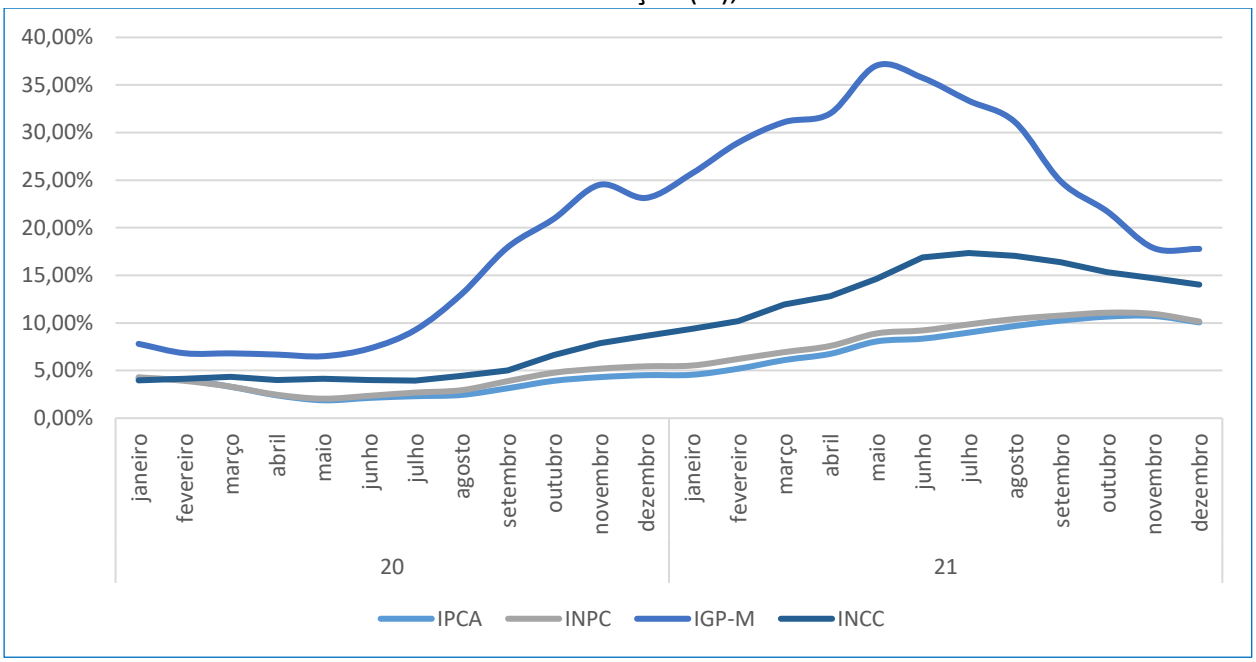

Fonte: IBGE, FGV/IBRE (...)

Cumpre observar, portanto, que a dinâmica inflacionária acima exposta tem implicações diretas sobre os itens de gastos e receitas na prestação do serviço de saneamento. Cada elemento de gasto ou despesa regulatórios observa dinâmicas distintas entre si – portanto, afetadas por índices diferentes – que serão analisadas e tomadas como referência para projeções de preços. Os índices utilizados especificamente neste reajuste são:

Tabela ECO 1 – Índices de inflação (acumulado 12 meses – outubro/21)

Índice	Variação
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	10,06%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	10,16%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	17,78%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	14,03%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos da principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do SAAEJ - Jaboticabal no período recente sob análise.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, i.e., os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:

Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total em m³ (água e esgoto)

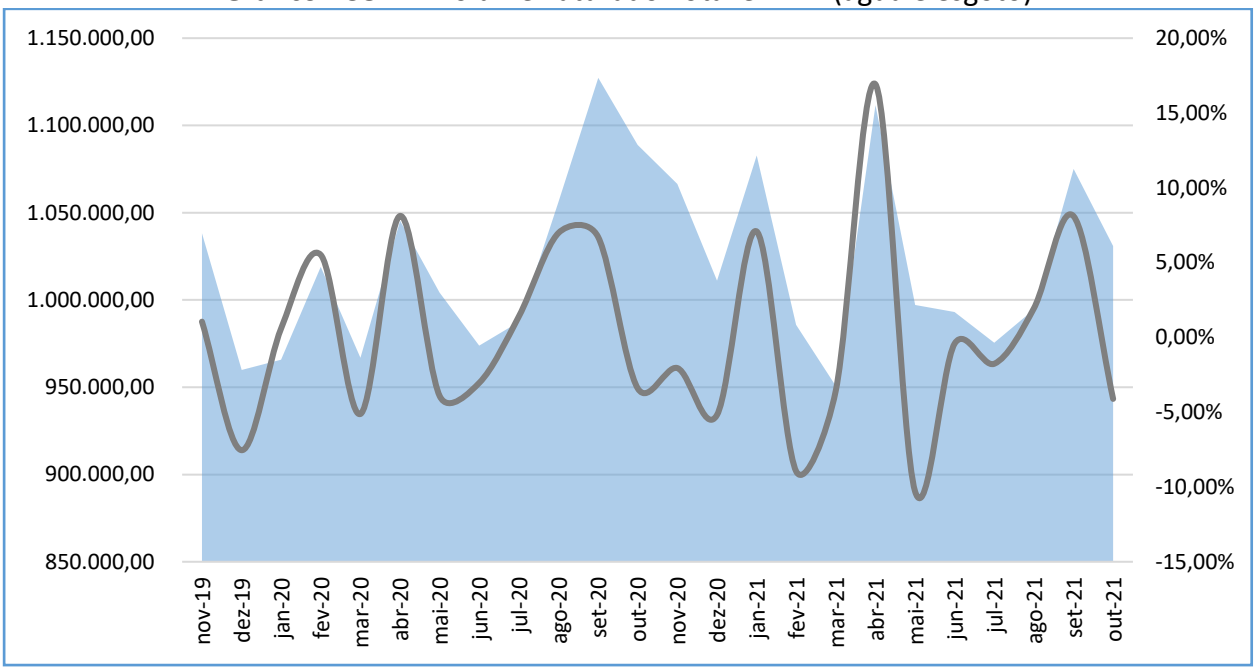

Com base nos dados exibidos pelo Gráfico ECO 2, é possível observar histórico de sazonalidade e oscilações com tendência à manutenção no volume faturado mensal pelo SAAEJ - Jaboticabal no período recente. Na comparação do período de novembro/20 a outubro/21 em relação aos dozes meses anteriores, é observável também *acréscimo* de cerca de 0,34% nos volumes faturados (água + esgoto).

Já a Tabela ECO 2 procura detalhar por categoria o movimento geral recente do volume faturado no período de novembro/20 a outubro/21, apresentada em números totais, anteriormente. O que se pode observar, de maneira resumida, é a participação majoritária da categoria residencial no faturamento total do SAAEJ - Jaboticabal.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela ECO 2 – Volume Faturado por Categorias.

volume faturado		19 / 20	20 / 21	var %
residencial	água	5.563.172	5.614.148	0,92%
	esgoto			
	total resid	5.563.172	5.614.148	0,92%
	part. % total	90,95%	91,48%	
comercial	água	433.967	424.102	-2,27%
	esgoto			
	total com	433.967	424.102	-2,27%
	part. % total	7,10%	6,91%	
industrial	água	12.231	15.832	29,44%
	esgoto			
	total ind	12.231	15.832	29,44%
	part. % total	0,20%	0,26%	
pública	água	107.122	83.268	-22,27%
	esgoto			
	total púb	107.122	83.268	-22,27%
	part. % total	1,75%	1,36%	
		6.116.492	6.137.350	0,34%

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento acumulado do SAAEJ - Jaboticabal, na comparação de novembro/20 a outubro/21 em relação aos doze meses anteriores, apresentou *crescimento* de 4,32%.

O Gráfico ECO 3, em seguida, demonstra o referido movimenteral do histórico recente do faturamento. Ele, tendencialmente, acompanha a variação observada no volume faturado, mas pode apresentar movimentos mais acentuados, pois é afetado por outras variáveis, tais como eventuais mudanças da proporção da cobrança do esgoto em relação à água, reajustes/revisões da tarifa e mudanças do consumo relativo entre as categorias.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto)

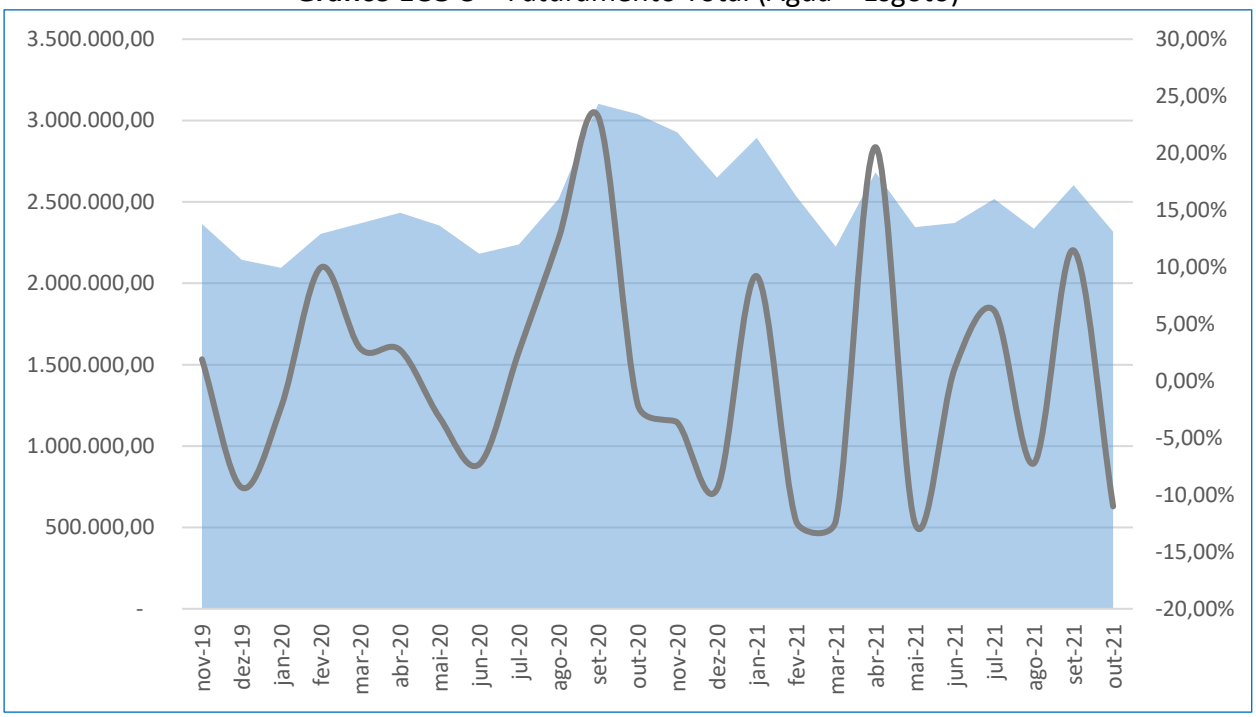

A Tabela ECO 3, em seguida, detalha a composição do faturamento, por categorias, resultante do movimento acima demonstrado de variação dos volumes.

Tabela ECO 3 – Detalhe do Faturamento.

faturamento		19 / 20	20 / 21	var %
residencial	água	11.796.908,11	11.448.538,21	-2,95%
	esgoto	11.930.810,85	11.998.058,18	0,56%
	total resid	23.727.718,96	23.446.596,39	-1,18%
residencial social	água	94.341,99	217.081,33	130,10%
	esgoto	94.341,99	217.081,33	130,10%
	total resid social	188.683,98	434.162,66	130,10%
comercial	água	1.623.502,65	1.480.375,37	-8,82%
	esgoto	1.728.661,26	2.104.220,74	21,73%
	total com	3.352.163,91	3.584.596,11	6,93%
industrial	água	49.245,82	104.491,54	112,18%
	esgoto	318.595,14	1.661.193,97	421,41%
	total ind	367.840,96	1.765.685,51	380,01%
demais	água	668,56	784,22	17,30%
	esgoto	19.870,42	151.829,47	664,10%

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

	total demais	20.538,98	152.613,69	643,04%
pública	água	743.430,22	509.499,59	-31,47%
	esgoto	743.200,96	509.474,74	-31,45%
	total púb	1.486.631,18	1.018.974,33	-31,46%
		29.143.577,97	30.402.628,69	4,32%

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias 2019/2021*

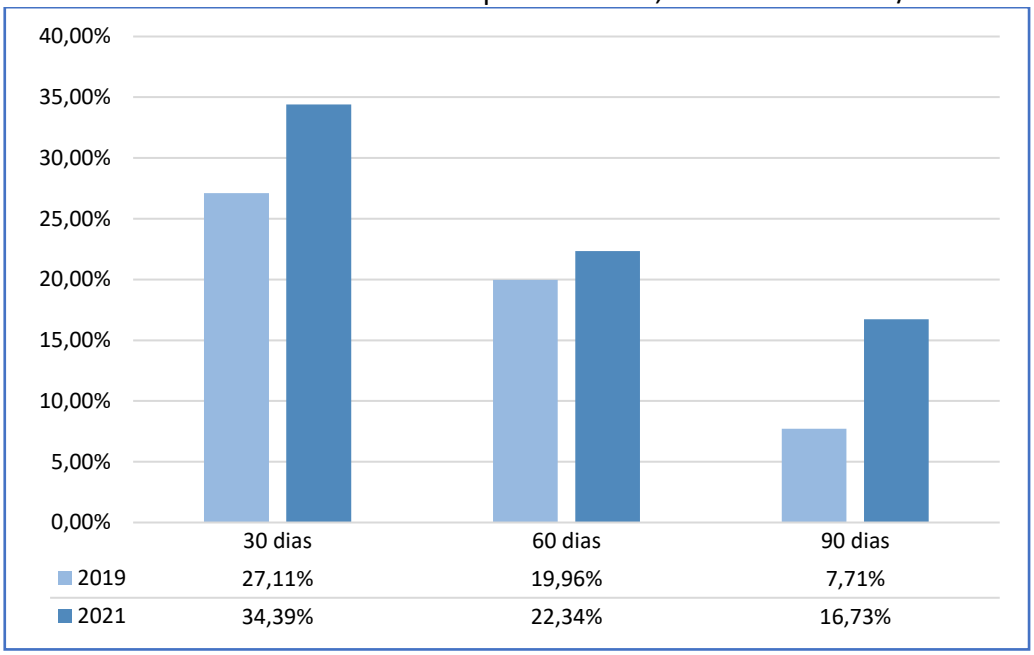

*As datas de referência são dezembro para 2019 e novembro para 2021

A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Em particular, o histórico recente da inadimplência – no caso acima demonstrado, de 30, 60 e 90 dias – é reflexo de diversos elementos, tais como o prazo de faturamento adotado pelo prestador e pela realidade socio-econômica local (taxa de desemprego, aquecimento da economia do município etc). Sua relevância se dá pela necessidade que a taxa de inadimplência aponta no sentido da eficiência da cobrança efetiva da tarifa e da manutenção de um caixa de curto prazo.

No presente caso, é possível notar elevaçãoem todas as métricas, o que revela o provável impacto da pandemia da COVID-19 sobre a capacidade de pagamento da população e sobre as ações de cobrança e combate à inadimplência.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

A métrica das “receitas irrecuperáveis”, por sua vez, se refere também à diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo bastante mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um *acúmulo* de receitas faturadas que *tendem* a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do SAAEJ - Jaboticabal. O Gráfico 5, abaixo, demonstra, este referido percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês-base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis

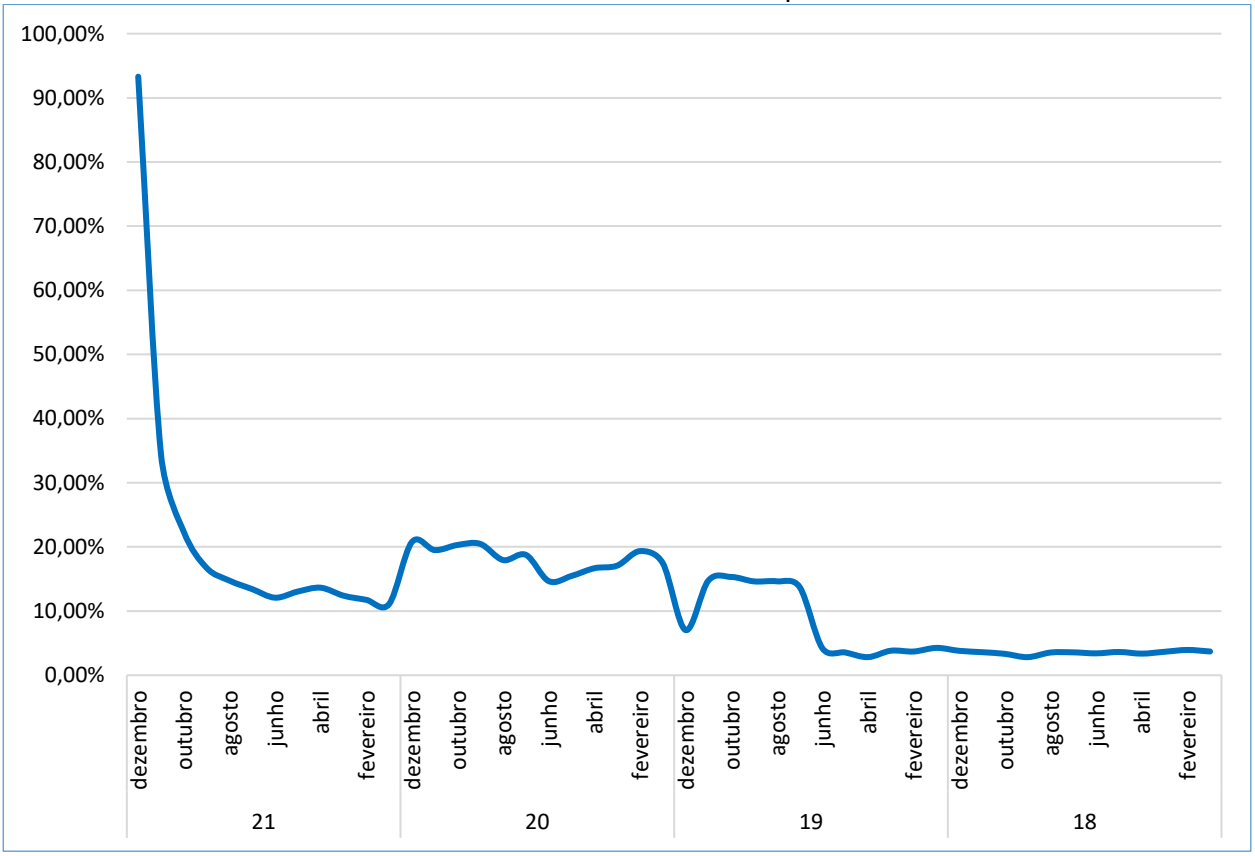

Com isso, na presente análise, obteve-se o índice aproximado de 6%, que servirá de referência, mais adiante no presente Parecer, para projeções de provisões como método para sua recomposição.

Para efeitos do cálculo da tarifa necessária para o próximo ciclo tarifário – e sob a condição de intensificação das ações no sentido de coibir a inadimplência observada –, foi utilizado o percentual referencial de 3%.

4.2.3. ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos e receitas que compuseram, nos últimos 24 meses, o funcionamento do SAAEJ - Jaboticabal. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos responsáveis pela definição da tarifa média praticada atualmente já observada.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus sub-itens – referente aos dos Exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal em 2019, 2020 e 2021

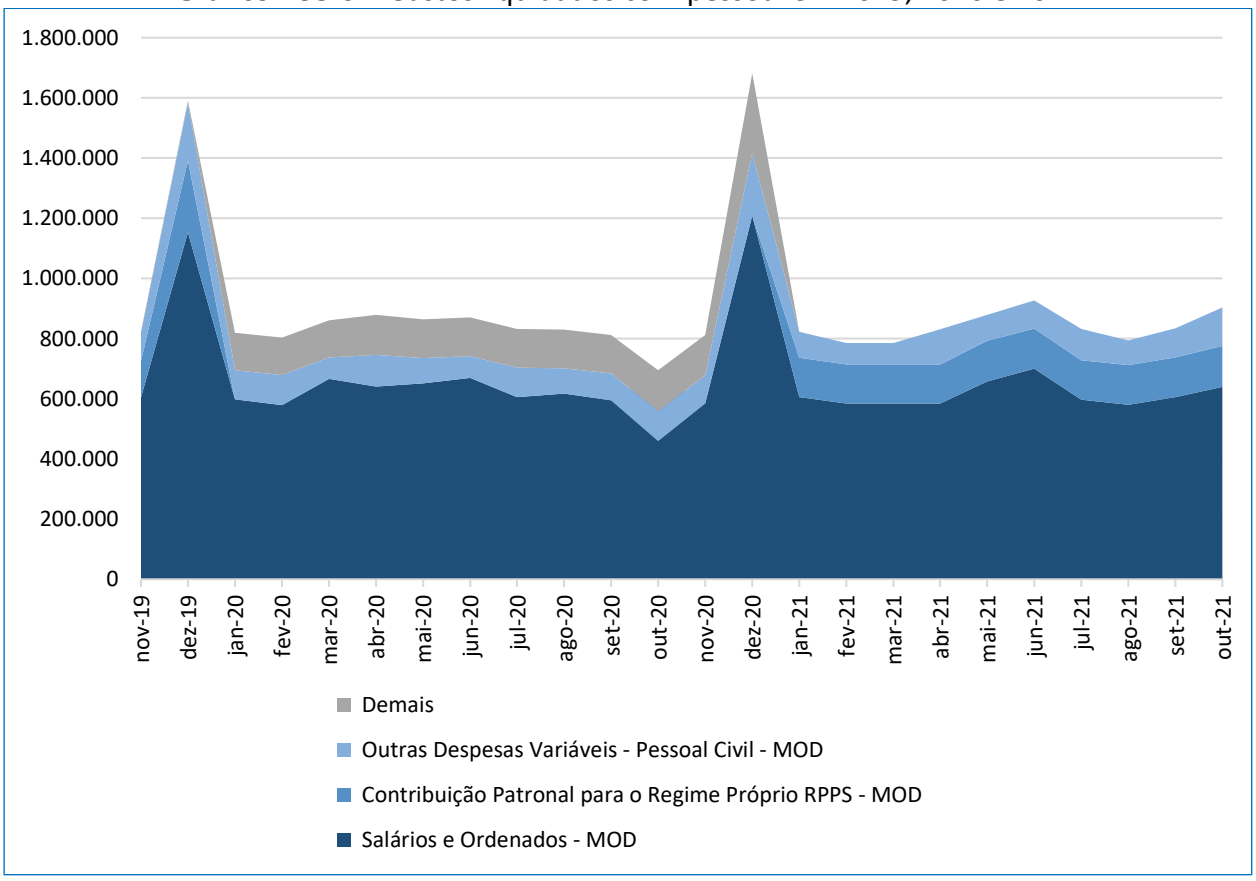

Tabela ECO 4 – Detalhamento da rubrica Pessoal

SUB-ITENS DE PESSOAL	2019/20	2020/21	var. %
Salários e ordenados	8.054.784,13	7.931.208,63	**-1,53%**
Contribuição Patronal (RPPS)	358.808,78	-	**-100,00%**
Outras depesas variáveis	1.187.840,52	1.236.490,41	**4,10%**
Demais	1.340.765,60	1.733.577,56	**29,30%**
total	10.942.199,03	10.901.276,60	**-0,37%**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. As maiores oscilações são dadas pelas provisões para o 13º salário, feitas usualmente no fim ou meados de cada Exercício.

No histórico dos últimos 24 meses do SAAEJ - Jaboticabal, é possível observar a manutenção – ou, mais precisamente, decréscimo de cerca de 0,37% – dos gastos totais na rubrica em função da quantidade estável de funcionários relativos ao período de novembro/20 a outubro/21 na comparação com os doze meses anteriores.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros. O gráfico ECO 7, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus principais sub-itens – referente aos Exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com o item materiais em 2019, 2020 e 2021

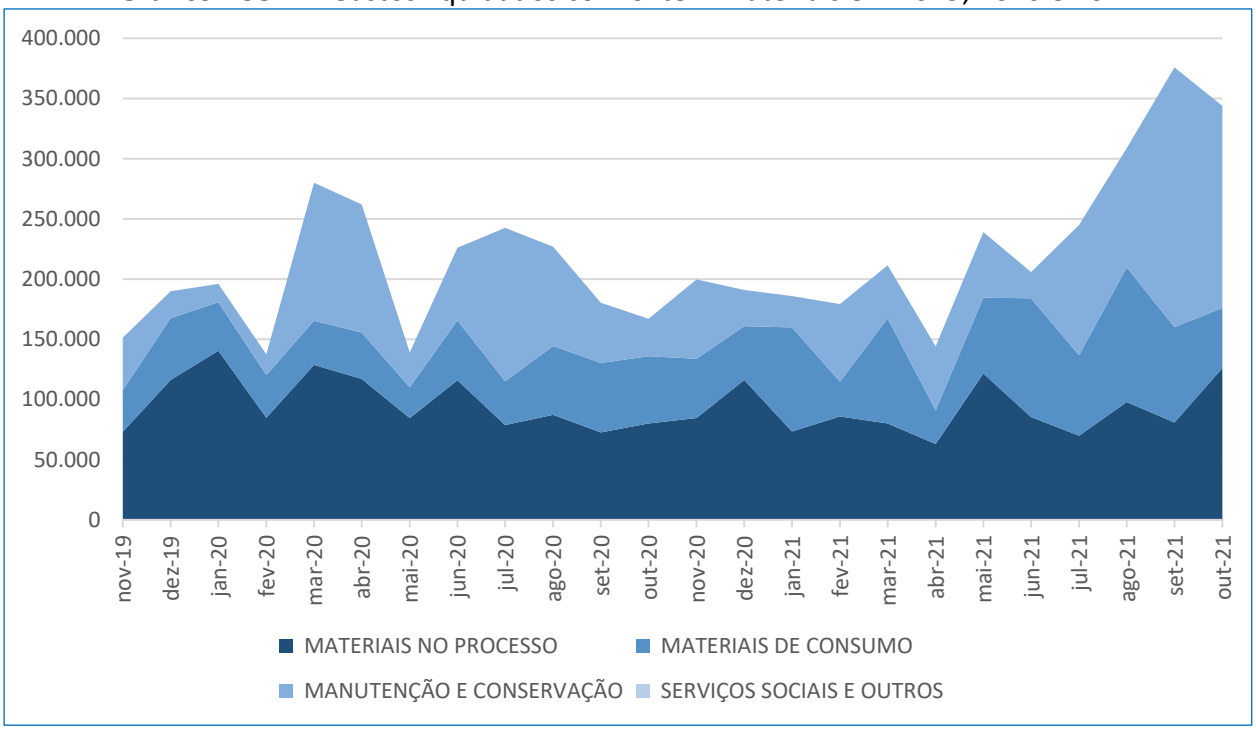

Tabela ECO 5 – Detalhamento da rubrica Materiais

SUB-ITENS DE MATERIAIS	2019/20	2020/21	var. %
SERVIÇOS SOCIAIS E OUTROS	136,96	-	**-100,00%**
MATERIAIS NO PROCESSO	1.180.009,33	1.084.910,92	**-8,06%**
MATERIAIS DE CONSUMO	518.643,63	793.661,41	**53,03%**
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	699.561,13	950.898,51	**35,93%**
total	2.398.351,05	2.829.470,84	**17,98%**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Na comparação do acumulado de novembro/20 a outubro/21 em relação aos 12 meses precedentes, é possível observar um acréscimo de cerca de 17,98%. Vale dizer, este aumento é, em grande medida, resultante do maior gasto referente a determinados itens e rubricas com destaque MATERIAIS DE CONSUMO (acréscimo de cerca de pouco menos de R$ 300.000 no período) e MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (acréscimo de cerca de R$ 250.000).

Assim, dentro da rubrica mais geral dos "materiais de consumo", está compreendida uma série bastante heterogênea de itens e fornecedores. Dentre estes, destacam-se o aumento observado na média mensal de liquidações de materiais do gênero alimentação, materiais de segurança e de materiais classificados dentro do sub-item "manutenção - material p/ bens móveis". Este último passa da média de pouco mais de R$ 45 mil mensais para aproximadamente R$ 65 mil. Vale ressaltar, ainda, algum crescimento observado em "combustíveis e lubrificantes" em função do encarecimento dos produtos da categoria.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa aos gastos liquidados com a rubrica serviços de terceiros.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros em 2019, 2020 e 2021

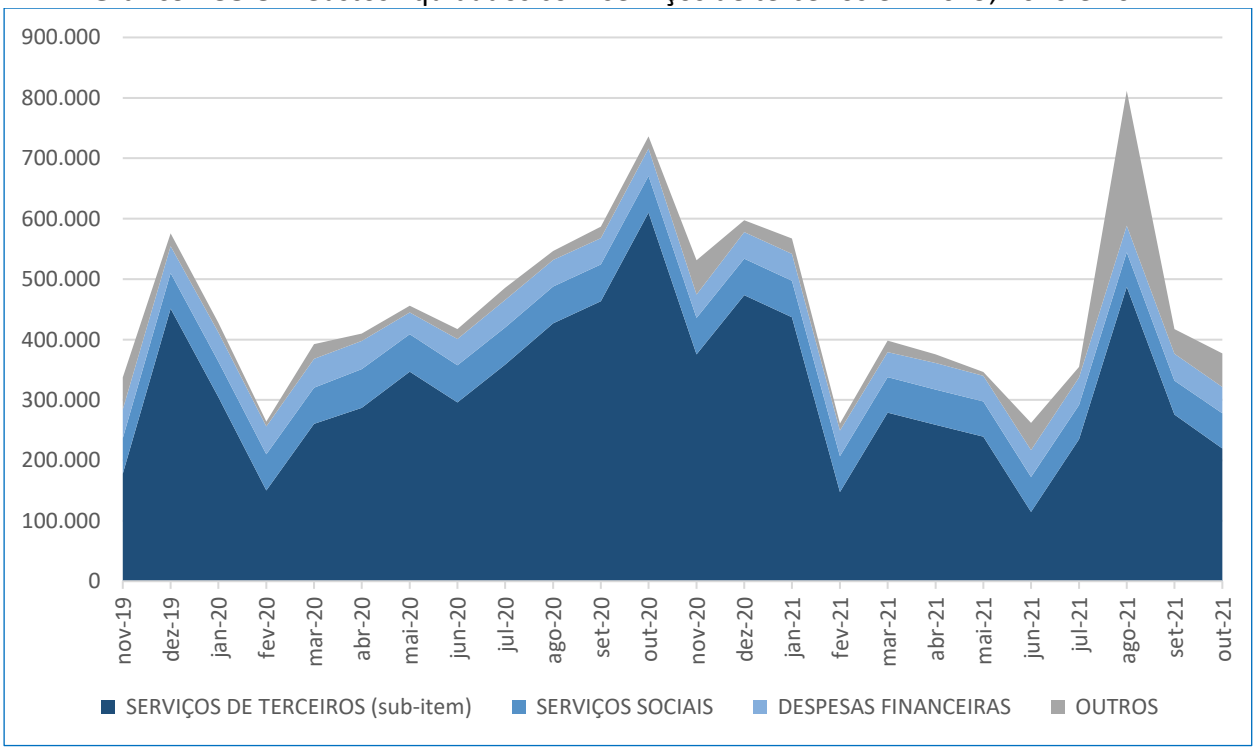

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela ECO 6 – Detalhamento da rubrica Serviços de Terceiros

SUB-ITENS DE TERCEIROS	2019/20	2020/21	var. %
SERVIÇOS SOCIAIS	729.425,57	702.934,89	**-3,63%**
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	71.540,39	64.400,35	**-9,98%**
SERVIÇOS E UTILIDADES	109.089,46	135.642,47	**24,34%**
SERVIÇOS DE TERCEIROS (sub-item)	4.132.631,94	3.541.989,48	**-14,29%**
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	13.499,05	310.458,75	**2199,86%**
DESPESAS DE UTILIZAÇÃO	42.928,10	24.056,04	**-43,96%**
DESPESAS FINANCEIRAS	536.842,82	519.804,89	**-3,17%**
total	5.635.957,33	5.299.286,87	**-5,97%**

Na comparação do acumulado de novembro/20 a outubro/21 em relação aos dozes meses precedentes, é possível observar *decréscimo* de cerca de 5,97%. Para além da realocação contábil de uma série de itens de gastos entre rubricas, a manutenção acima observada no período apontado é dada pelo grande volume (e variedade) de serviços prestados ao SAAEJ de ordem contínua. Dentre eles, estão serviços de reconstrução asfáltica – função dos investimentos, manutenções e intervenções de rede –, serviços contratados de manutenções de rede, manutenções eletro-eletrônica e mecânica (preditivos e corretivos), serviços de vigilância ostensiva, contratações de empresas para fornecimento de vale-alimentação, contratações de serviços técnicos de implantação.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados as despesas liquidadas, consumo por competência (em R$) e consumo físico (em kWh).

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica liquidada, por competência e por consumo físico

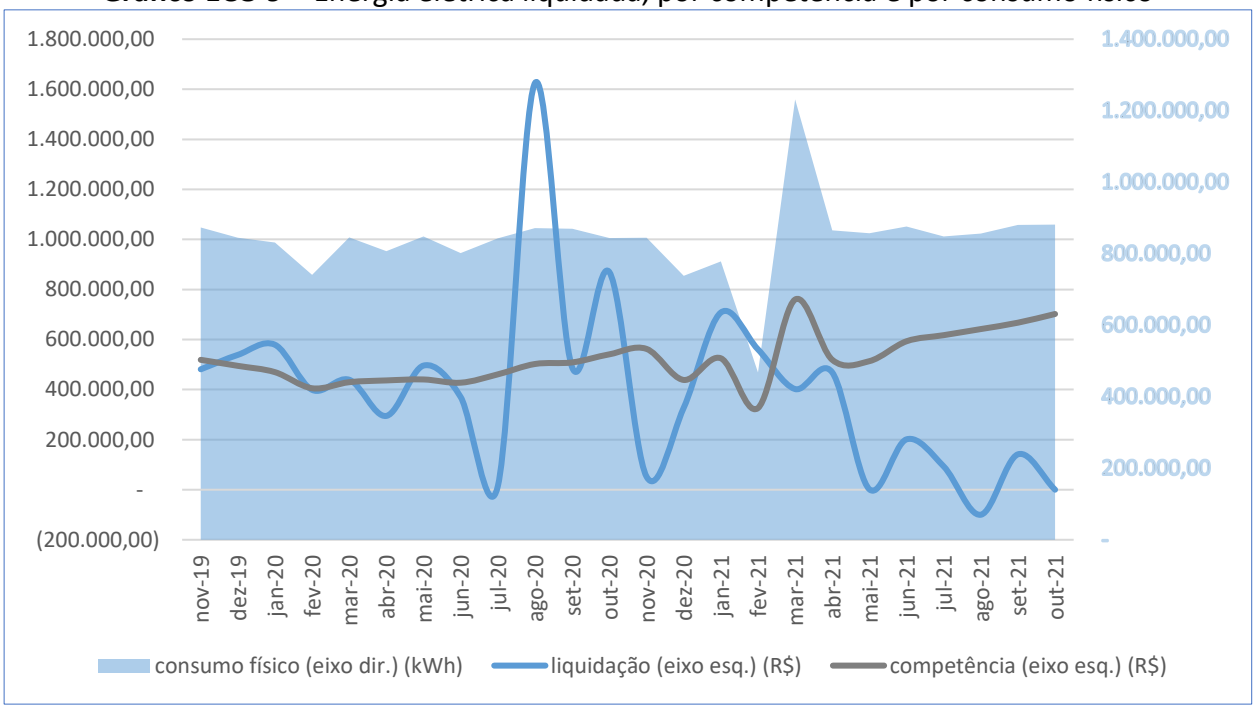

a. Consumo físico (em kWh) – Tabela 15.1 do Anexo 1
Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medida em kWh, utilizada para a operação e funcionamento administrativo do SAAEJ - Jaboticabal. Como é possível notar no gráfico acima, não há variações substanciais ou bruscas e a tendência de longo prazo é o ligeiro crescimento percentual. Na comparação do acumulado de novembro/20 a outubro/21 em relação aos doze meses anteriores, observa-se *crescimento* aproximado de 1,03%.

b. Competência (em R$) – Tabela 15.2 do Anexo 1
O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de novembro/20 a outubro/21 em relação aos doze meses anteriores, observa-se variação de 21,83%. Esta elevação percentual no custo observado em face do consumo de energia se dá pelos reajustes autorizados pela ANEEL para a CPFL de cerca de 6,05% em 2020 e 8,95% no primeiro semestre de 2021.

c. Despesas liquidadas (em R$) – Tabela 15.3 do Anexo 1
Por sua vez, a liquidação da energia elétrica se trata de decisão administrativa e tende, num prazo um pouco mais alongado, a seguir de perto os valores observados pelo critério da competência. Na comparação do acumulado de novembro/20 a outubro/21 em relação aos doze meses anteriores, observa-se *decréscimo* percentual aproximado de 56,69%. De acordo com relatórios e esclarecimentos fornecidos pelo SAAEJ em relação a

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

essa diferença apurada, tratou-se de decisão administrativa e contábil fruto da falta de orçamento. Como resultado, as dívidas acumuladas com a CPFL, objeto de cronograma de amortização, serão incluídas nas projeções para efeito de análise da tarifa necessária para o próximo período.

4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária, de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador nos últimos 12 (doze) meses. Tendo em vista a postergação da data base de reajuste tarifário no Exercício de 2021, motivada principalmente pela eclosão da pandemia de COVID-19, neste estudo será apresentada uma perspectiva mais ampla do período de defasagem tarifária para melhor compreensão do período decorrido.

4.3.1. CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se usualmente como período de referência 12 (doze) meses anteriores à conclusão do estudo. Neste caso, o período considerado compreendeu os meses de fevereiro/21 a janeiro/22.

Como mencionado, serão apresentados os valores para distintos períodos, a fim de facilitar a comparação e melhor compreender a trajetória de gastos e receitas do SAAEJ - Jaboticabal, considerando o período decorrido que ultrapassou o intervalo de doze meses usualmente esperado para aplicação de reajuste tarifário.

Inicialmente, porém, convém descrever a nomenclatura e cálculos utilizados para cada um desses índices.

4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\mathbf{CMA} = \frac{\mathbf{(DEX + DAP + INR) \times (RPS) - OR - RPI}}{\mathbf{VF}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
INR = Investimento Realizado no período
RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
OR = Outras Receitas
RPI = Recursos para Investimentos (externos)
VF = Volume Faturado

4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:
TMP = Tarifa Média Praticada
RT = Receita Tarifária (Faturamento)
VF = Volume Faturado

4.3.1.3. TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO (CM), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

A Tabela ECO 7 apresenta a desagregação dos componentes de cálculo do Custo Médio dos serviços, bem como o resultado de custos e receitas para distintos períodos selecionados.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela ECO 7 – Despesas e Receitas por m³ faturado

		2019	2020	2021	P_0
PERÍODO	**Mês início**	janeiro	janeiro	janeiro	fev/21
	Mês fim	dezembro	dezembro	outubro	jan/22
ELEMENTOS CUSTO MÉDIO (R$/m³)	**DEX**	1,9157	2,1274	2,0764	1,9150
	DAP	0,0686	0,0330	0,1343	-0,0694
	INR	0,0919	0,4780	0,0577	0,0641
	OR	-0,0884	-0,0586	-0,0649	-0,0642
	RPI	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
INDICADORES	**CM (R$/m³)**	1,9878	2,5798	2,2035	1,8455
	TMP (R$/m³)	2,2911	2,4537	2,4346	2,4064
	DT (%)	-13,24	5,14	-9,49	-23,31

P_0: últimos doze meses anteriores à conclusão da análise.

É importante ressaltar que a defasagem tarifária *negativa* indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de Outras Receitas e recursos externos para investimento), enquanto a defasagem *positiva* demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do SAAEJ - Jaboticabal.

Assim, a partir dos dados apontados, é possível verificar defasagens negativas nos anos de 2019, e 21 – oscilando entre 13 e 9% – com o ano de 2020 marcado destacado como intervalo dentro do qual a defasagem se eleva de maneira relevante (cerca de 5%). Já no período-referência para cálculo da tarifa, ela se convertem novamente em patamares negativos da ordem de 23%.

A alteração da defasagem observada em 2019 e 2020 para 2021 se dá resumida e majoritariamente 1) pela oscilação dos gastos dentro das Despesas de Exploração; e 2) pela variação também observada no nível de investimentos sobretudo no ano de 2020 (quando medida em termos do volume faturado). Com relação ao primeiro ponto, o referido movimento é explicado pela variação de gastos com as rubricas “serviços de terceiros”, “energia elétrica” e “outras despesas”; esta última marcada principalmente por períodos de gastos relevantes com precatórios. Vale também ressaltar o encarecimento do custo da energia elétrica, agravado pelos movimentos observados em bandeiras ao longo de 2020 e 21.

Como deverá ser demonstrado adiante neste Parecer, ao planejar determinado nível de investimentos e de novos gastos que sofreram, no período recente, com significativas variações de preços (medidas por indexadores tais como IPCA e IGP-M), acentuar-se-á a indicação de insuficiência da atual tarifa de água e esgoto para os gastos com estas funções do saneamento.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela ECO 8 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados – Período P_0.

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO fev a out/21	VALOR PROJETADO nov/21 a jan/22	VALOR TOTAL (R$)
1. Despesas de Exploração	**17.453.957,08**	**5.817.985,69**	**23.271.942,77**
1.1 Pessoal	7.570.457,18	2.523.485,73	10.093.942,91
1.2 Materiais	2.252.755,39	750.918,46	3.003.673,85
1.3 Serviços de Terceiros	3.603.475,10	1.201.158,37	4.804.633,47
1.4 Energia Elétrica	1.769.730,64	589.910,21	2.359.640,85
1.5 Outras	2.257.538,77	752.512,92	3.010.051,69
2. DAP	**- 843.812,79 [1]**	**-**	**- 843.812,79**
2.1 Depreciação e Amortização	-	-	-
2.2 Amortização de Dívidas	- 843.812,79	-	- 843.812,79
2.3 Provisões	-	-	-
3. Investimentos Realizados	583.913,19	194.637,73	778.550,92
4. Receita Tarifária (Faturamento)	**21.933.049,67**	**7.311.016,56**	**29.244.066,23**
5. Outras Receitas	**584.779,95**	**194.926,65**	**779.706,60**
6. Recursos para Investimentos (Externos)	**-**	**-**	**-**
7. Volume Faturado (m³)	**9.114.286**	**3.038.095**	**12.152.381**
Custo médio atual (R$/m³)	**1,82**	**1,91**	**1,85**
Tarifa média praticada (R$/m³)	**2,41**	**2,41**	**2,41**
Defasagem tarifária (%)	**-24,27**	**-20,43**	**-23,31**

[1] O valor negativo apontado se refere ao cancelamento de parte do aporte para cobertura do déficit atuarial que fora feito anteriormente no ano de 2021. Fora feito aporte de cerca de R$ 2,2 milhões em janeiro/2021, dos quais puderam-se cancelar os R$ 843.812,79 nos meses de julho e agosto do mesmo ano.

O Gráfico ECO 10 apresenta representação visual da composição específica das Despesas de Exploração para este mesmo período, enquanto o Gráfico ECO 11 insere nesta composição os Investimentos Realizados e a Amortização de Dívidas.

Destes gráficos, vale destacar a relevante participação dos gastos com Serviços de Terceiros, Pessoal e Energia Elétrica. Tratam-se de itens cuja eventual variação (quantitativa ou de preços) afeta sobremaneira a necessidade tarifária do SAAEJ - Jaboticabal.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Gráfico ECO 10 – Composição das Despesas de Exploração (%) – P_0

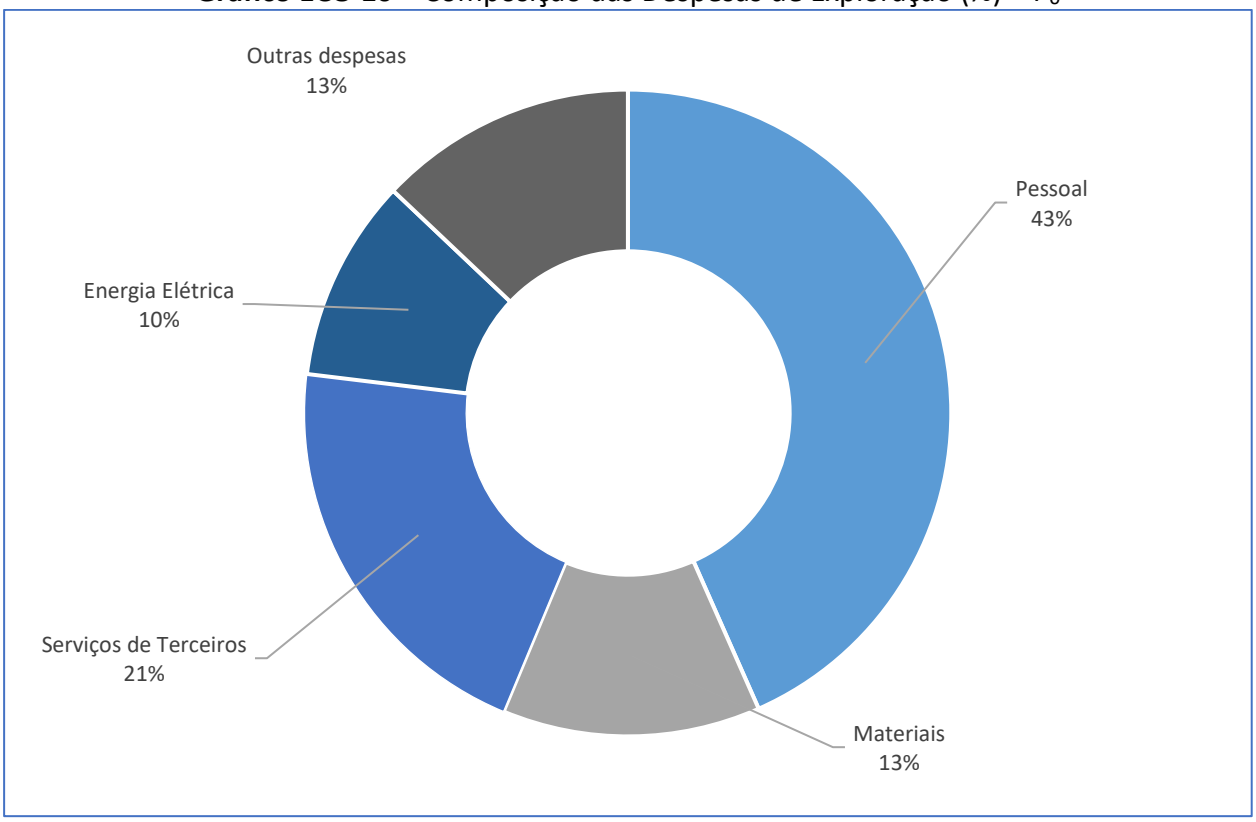

Gráfico ECO 11 – Composição total de Gastos (%) - P_0

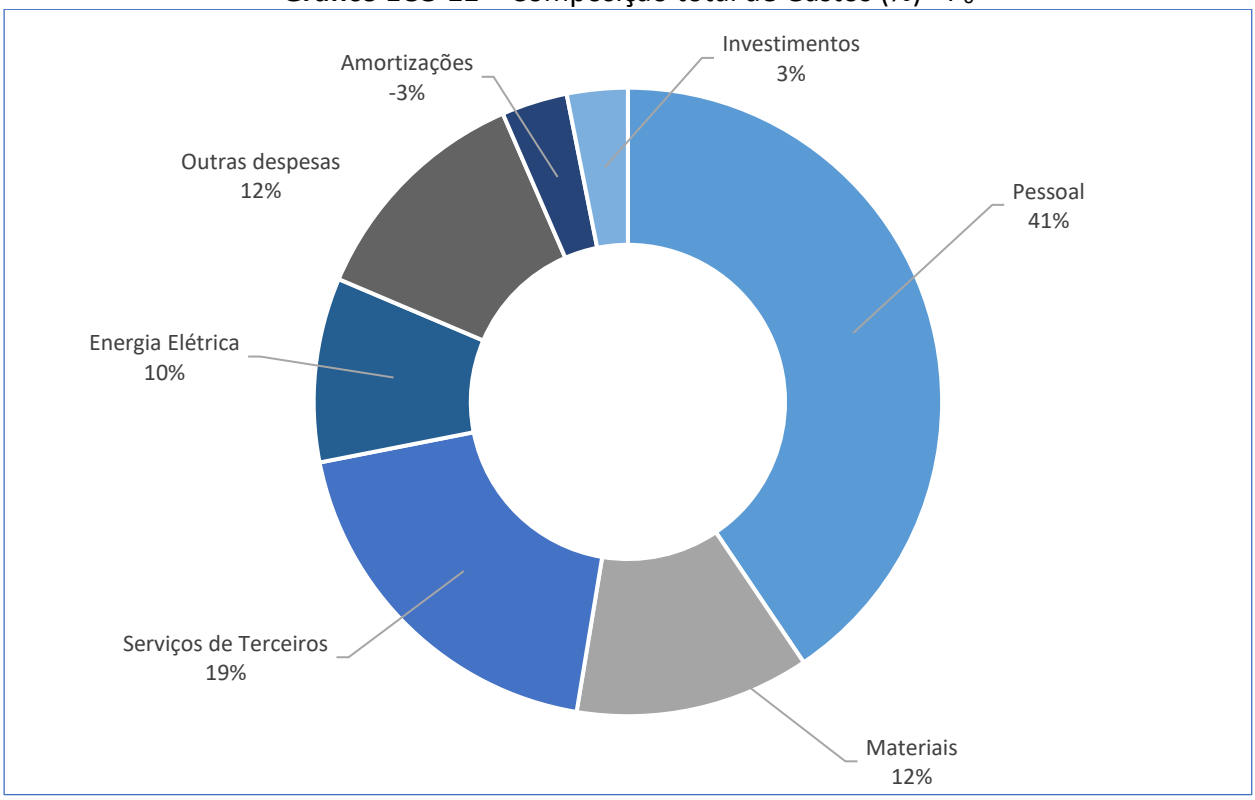

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2020 o saldo *acumulado* de Disponibilidades Financeiras de *todas* as atividades do prestador foi de R$ 3.978.708,84; em setembro/2021 o saldo acumulado passou a ser de R$ 3.964.260,72.

Nesse ponto, vale ressaltar que o resultado é o das disponibilidades *totais* de todo o SAAEJ; ele inclui, portanto, o efeito das despesas e receitas das atividades de Resíduos Sólidos.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extra orçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público[4]:

> *São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).*

4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, fevereiro/22 a janeiro/23, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

[4]SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela ECO 9 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado)

DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ. fev/21 a jan/22	PROJETADOS fev/22 a jan/23
1. Despesas de Exploração	**23.271.942,77**	**28.219.519,26**
1.1 Pessoal	10.093.942,91	10.682.756,24
1.2 Materiais	3.003.673,85	3.306.530,76
1.3 Serviços de Terceiros	4.804.633,47	5.280.254,03
1.4 Energia Elétrica	2.359.640,85	8.277.834,20
1.5 Outras	3.010.051,69	672.144,03
2. DAP	**-843.812,79**	**4.319.591,41**
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	-843.812,79	3.442.269,43
aporte p/ cobertura déficit atuarial	*-843.812,79*	*866.076,24*
parcelamento dívidas CPFL		*1.698.871,20*
2.3 Provisões	0,00	877.321,99
receita irrecuperável		*877.321,99*
3. Investimentos Realizados/a Realizar	**778.550,92**	**2.341.768,81**
4. Outras Receitas	**779.706,60**	**844.974,20**
5. Recursos para Invest. (Externos)	**0,00**	**0,00**
6. Variações tarifárias a compensar	**0,00**	**0,00**
7. Volume Faturado (m³)	**12.152.381**	**12.599.950**

O Gráfico 12, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos de exploração para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Gráfico ECO 12 – Composição das despesas de exploração de fev/22 a jan/23

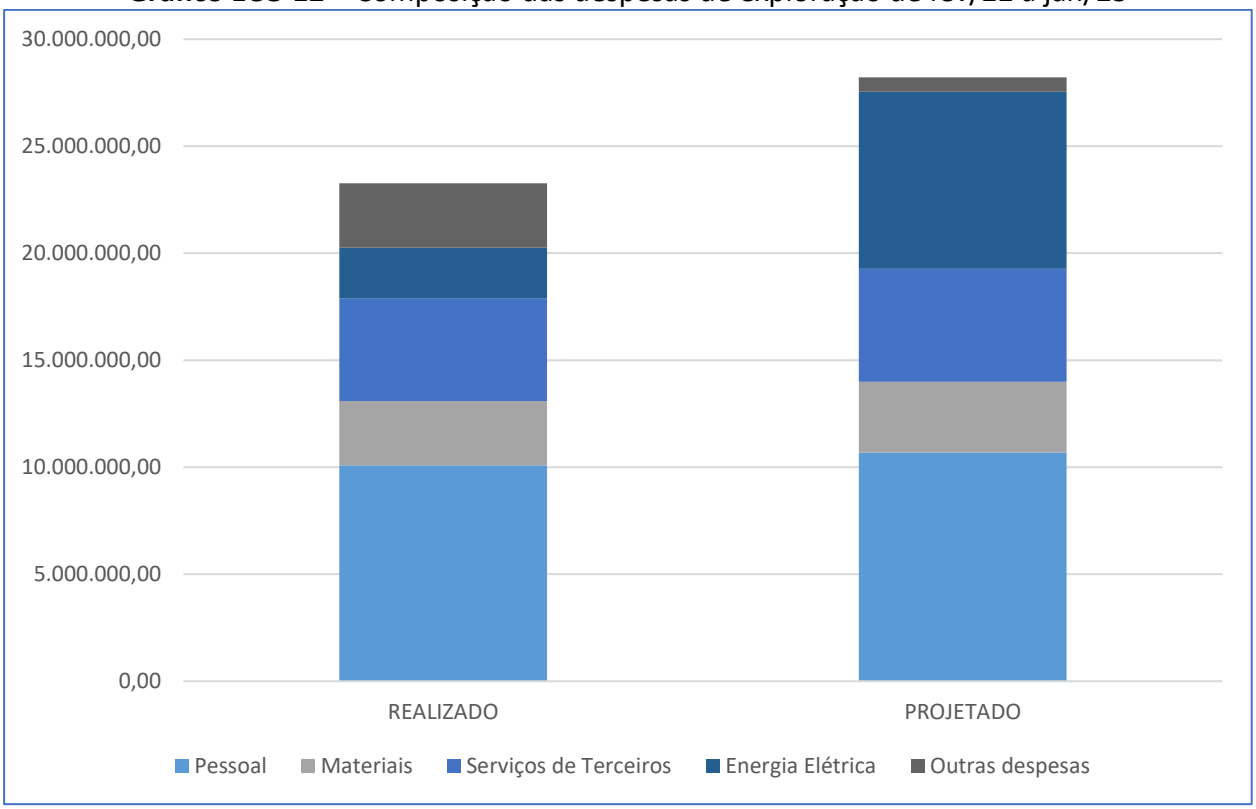

4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERIODO

Na presente seção, são elencados – e sucintamente descritos – os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de fevereiro/22 a janeiro/23). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

Critérios utilizados para as projeções:

- PESSOAL: na presente análise, utilizaram-se como valores de referência os anos de 2020 e 2021, sobre os quais aplicou-se o índice de reajuste salarial de 7% projetado para o mês de abril de 2022.

- MATERIAIS: analisada a estrutura de gastos e contratos da rubrica de Materiais, tomaram-se os anos de 2019, 2020 e 2021 como valores de referência para análise e projeção dos maiores itens de gastos – tais como materiais químicos e combustíveis – além da projeção do nível geral de gastos na rubrica ao longo do próximo período tarifário.

    1. Nesta rubrica, vale destacar o item *materiais químicos*, por serem indexados principalmente pelo indexador IGP-M, foram afetados sobremaneira por movimentos de subida de preços observados ao longo de 2020 e 2021. Em

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

particular, projetaram-se as despesas com cloreto férrico, ácido fluossilíssico, hipoclorito de sódio para 2022 e inícios de 2023 tendo como referência as necessidades operacionais por eles e suas respectivas expectativas de preços.

- SERVIÇO DE TERCEIROS: analisados os maiores contratos/serviços do SAAEJ em execução dos últimos 36 meses – e consultado o planejamento em termos de novos contratos, renovações, términos, bem como seus reajustes de preços – concluiu-se que seu montante *total* agregado deve permanecer sem variações consideráveis ao longo do próximo período tarifário. Considerada a renovação (incluindo variações de preços) de contratos grandes, tais como de serviços de reposição asfáltica, o conjunto dos variados serviços de manutenção, serviços de leitura de hidrômetro, sistemas informáticos contratados, além de outros itens classificados como despesas com Terceiros, tais como a cessão de funcionários pela Prefeitura ao SAAEJ e despesas com o uso de recursos hídricos, concluiu-se no sentido da oscilação média do histórico observado. O resultado, portanto, aponta no sentido de um pequeno crescimento relativo. O principal indexador de preços referência para esta rubrica como um todo foi IPCA acumulado de 12 meses de outubro/21.

- ENERGIA ELÉTRICA: adotou-se, como referência para a projeção para o próximo período tarifário, o histórico mensal de 2019, 2020 e 2021 de tendência de consumo de energia elétrica. Em relação ao custo da energia, assumiu-se o preço médio do kWh efetivamente observado pelo SAAEJ desde o reajuste mais recente aprovado pela CPFL sobre o qual estimou-se a elevação de cerca de 7% em maio de 2022.

    - Pela limitação de subsídios técnicos para estimativa precisa do custo da energia, assumiu-se a referência do IPCA projetado para a data de maio de 2022 (data-base para reajuste de energia).

- OUTRAS DESPESAS: esta rubrica se refere a despesas que não se encaixam nas classificações acima apontadas. Dentre elas, podem-se elencar itens como os gastos com PIS/PASEP (mão de obra indireta) da autarquia, indenização auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas administrativas, tais como precatórios e restituições.

    - Para o próximo período, estimaram-se, além dos gastos considerados correntes, dispêndios de cerca de R$ 317 mil com precatórios

- DAP – esta rubrica é decomposta em:

    - Amortização de dívidas: neste item, são remuneradas eventuais captações de capitais externos utilizados pela autarquia para seus investimentos ou outros itens de naturezas semelhantes. Na presente análise, estão incluídos os gastos relativos ao à cobertura para o déficit atuarial que é anualmente feita e que segue regras definidas em Lei Municial (cerca de R$ 870.000). Além deles, incluem-se nesta rubrica as dívidas resultantes das menores liquidações associadas às contas de energia elétrica do SAAEJ concentradas sobretudo no ano de 2021. O plano de amortização desta dívida significa a programação de pagamentos mensais de R$ 141.572,60.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

- Provisões

    - Provisões para receita irrecuperável: este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Obteve-se, na análise do período composto pelos últimos 36 meses, receitas irrecuperáveis da ordem de 3%

    - Provisão para inclusão da Tarifa Residencial Social: neste processo, não há compensações a fazer nesta rubrica.

- VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR: este item se refere a eventualidades que ensejam a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Neste processo, não há compensações a fazer nesta rubrica

4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

- INVESTIMENTOS: valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 02/2021-LT e somam R$ 2.341.768,81. Eles serão, em sua totalidade, advindos da cobrança tarifária do SAAEJ - Jaboticabal.

4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- OUTRAS RECEITAS: este item apresenta tendência de estabilidade no tempo. Por isso, e considerando que a receita tarifária deve cobrir os gastos do prestador, optou-se por estimar o baixo crescimento percentual deste item para o próximo período, excluindo eventuais ingressos considerados excepcionais.

- VOLUME FATURADO: para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período, foi considerada estimativa de acréscimo de cerca de 3,5% em comparação com o observado nos períodos recentes de 2020 e 2021.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:
TMN = Tarifa Média Necessária
DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
DAPt = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"
DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
IRt = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"
RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"
ORt = Outras Receitas previstas para os períodos "t"
RPIt = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"
VTCt = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"
VFt = Volume Faturado nos períodos "t"
t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[((28.219.519,26 + 4.319.591,41 + 2.341.768,81) \times 1) - 844.974,20 - 0]/(1+0)^1}{12.599.949/(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{34.035.905,28}{12.599.949}$$

TMN = 2,7013 R$/m³

4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de fevereiro/21 a janeiro/22 no valor de 2,4064 R$/m³, conforme cálculo já demonstrado.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CT} = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:
CT = Comparativo das Tarifas
TMN = Tarifa Média Necessária
TMP = Tarifa Média Praticada

$$\mathbf{CT} = \left(\frac{2,7013}{2,4064} - 1 \right) \times 100$$

CT = 12,25%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 12,25% (doze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

a) **Reajuste de 12,25% (doze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**

b) **Reajuste de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

a) Providenciar resolução das não conformidades, informando a ARES-PCJ com relatórios fotográficos;
b) Implantar o projeto de setorização para melhorar a distribuição de água e tomar as providencias necessárias para reduzir o índice de perdas físicas e aparentes no município de Jaboticabal;

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Jaboticabal, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Jaboticabal, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAAEJ em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Jaboticabal.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAAEJ afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SAAEJ deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Jaboticabal, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 20 de Janeiro de 2022.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

ANEXO I - DADOS

Tabela ECO 10 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2019 / 20		2020 / 21		VARIAÇÃO 2019 / 20 x 2020 / 21
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
novembro	1.038.228	-	1.066.478	-	2,72%
dezembro	959.922	-7,54%	1.011.146	-5,19%	5,34%
janeiro	965.768	0,61%	1.082.790	7,09%	12,12%
fevereiro	1.018.992	5,51%	985.738	-8,96%	-3,26%
março	966.790	-5,12%	950.698	-3,55%	-1,66%
abril	1.045.280	8,12%	1.111.570	16,92%	6,34%
maio	1.004.322	-3,92%	997.220	-10,29%	-0,71%
junho	973.798	-3,04%	993.082	-0,41%	1,98%
julho	987.442	1,40%	975.548	-1,77%	-1,20%
agosto	1.056.358	6,98%	994.482	1,94%	-5,86%
setembro	1.127.260	6,71%	1.075.086	8,11%	-4,63%
outubro	1.088.824	-3,41%	1.030.862	-4,11%	-5,32%
TOTAL	**12.232.984**		**12.274.700**		**0,34%**

Tabela ECO 11 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2019 / 20		2020 / 21		VARIAÇÃO 2019 / 20 x 2020 / 21
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
novembro	2.364.810	-	2.927.454	-	23,79%
dezembro	2.143.651	-9,35%	2.649.092	-9,51%	23,58%
janeiro	2.094.784	-2,28%	2.893.033	9,21%	38,11%
fevereiro	2.303.306	9,95%	2.536.278	-12,33%	10,11%
março	2.368.725	2,84%	2.224.932	-12,28%	-6,07%
abril	2.433.071	2,72%	2.681.553	20,52%	10,21%
maio	2.354.609	-3,22%	2.345.779	-12,52%	-0,37%
junho	2.182.526	-7,31%	2.371.461	1,09%	8,66%
julho	2.238.959	2,59%	2.517.640	6,16%	12,45%
agosto	2.518.015	12,46%	2.335.473	-7,24%	-7,25%
setembro	3.102.566	23,21%	2.603.245	11,47%	-16,09%
outubro	3.038.556	-2,06%	2.316.688	-11,01%	-23,76%
TOTAL	**29.143.578**		**30.402.629**		**4,32%**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2019		2020		VARIAÇÃO 2019 x 2020
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
novembro	823.067	-	811.593	-	-1,39%
dezembro	1.590.391	93,23%	1.681.430	107,18%	5,72%
janeiro	819.127	-48,50%	822.676	-51,07%	0,43%
fevereiro	802.933	-1,98%	785.550	-4,51%	-2,16%
março	860.554	7,18%	785.693	0,02%	-8,70%
abril	878.749	2,11%	831.339	5,81%	-5,40%
maio	864.287	-1,65%	878.409	5,66%	1,63%
junho	870.103	0,67%	926.807	5,51%	6,52%
julho	832.399	-4,33%	832.255	-10,20%	-0,02%
agosto	830.012	-0,29%	793.454	-4,66%	-4,40%
setembro	811.780	-2,20%	833.893	5,10%	2,72%
outubro	694.572	-14,44%	903.058	8,29%	30,02%
TOTAL	**10.677.974**		**10.886.156**		**1,95%**

Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2019		2020		VARIAÇÃO 2019 x 2020
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
novembro	151.256	-	199.724	-	32,04%
dezembro	189.962	25,59%	191.015	-4,36%	0,55%
janeiro	195.983	3,17%	185.977	-2,64%	-5,11%
fevereiro	137.503	-29,84%	179.171	-3,66%	30,30%
março	279.978	103,62%	211.324	17,95%	-24,52%
abril	261.971	-6,43%	144.050	-31,83%	-45,01%
maio	139.025	-46,93%	239.116	66,00%	71,99%
junho	226.064	62,61%	205.946	-13,87%	-8,90%
julho	242.536	7,29%	244.867	18,90%	0,96%
agosto	226.811	-6,48%	308.722	26,08%	36,11%
setembro	180.389	-20,47%	375.823	21,73%	108,34%
outubro	166.874	-7,49%	343.735	-8,54%	105,98%
TOTAL	**2.398.351**		**2.829.471**		**17,98%**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela ECO 14 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2019		2020		VARIAÇÃO 2019 x 2020
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
novembro	337.494	-	531.162	-	57,38%
dezembro	575.935	70,65%	597.433	12,48%	3,73%
janeiro	427.709	-25,74%	567.217	-5,06%	32,62%
fevereiro	264.392	-38,18%	261.055	-53,98%	-1,26%
março	392.141	48,32%	397.997	52,46%	1,49%
abril	410.098	4,58%	375.639	-5,62%	-8,40%
maio	456.134	11,23%	346.064	-7,87%	-24,13%
junho	417.120	-8,55%	261.989	-24,29%	-37,19%
julho	485.631	16,42%	354.920	35,47%	-26,92%
agosto	546.669	12,57%	811.681	128,69%	48,48%
setembro	586.610	7,31%	417.375	-48,58%	-28,85%
outubro	736.023	25,47%	376.756	-9,73%	-48,81%
TOTAL	**5.635.957**		**5.299.287**		**-5,97%**

Tabelas ECO 15.1, 15.2 e 15.3 – Despesas com Energia Elétrica

Tabela ECO 15.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2019 / 20		2020 / 21		VARIAÇÃO 2019 / 20 x 2020 / 21
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
novembro	873.662	-	844.357	-	-3,35%
dezembro	845.003	-3,28%	737.995	-12,60%	-12,66%
janeiro	831.715	-1,57%	778.718	5,52%	-6,37%
fevereiro	740.565	-10,96%	467.501	-39,97%	-36,87%
março	845.563	14,18%	1.231.600	163,44%	45,65%
abril	807.060	-4,55%	865.418	-29,73%	7,23%
maio	848.465	5,13%	857.200	-0,95%	1,03%
junho	801.594	-5,52%	876.463	2,25%	9,34%
julho	843.036	5,17%	847.967	-3,25%	0,58%
agosto	872.010	3,44%	856.252	0,98%	-1,81%
setembro	870.093	-0,22%	880.700	2,86%	1,22%
outubro	843.712	-3,03%	881.566	0,10%	4,49%
TOTAL	**10.022.479**		**10.125.736**		**1,03%**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela ECO 15.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R$).

PERÍODO	2019 / 20		2020 / 21		VARIAÇÃO 2019 / 20 x 2020 / 21
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
novembro	518.922	-	562.621	-	8,42%
dezembro	494.818	-4,64%	438.569	-22,05%	-11,37%
janeiro	469.639	-5,09%	525.277	19,77%	11,85%
fevereiro	405.344	-13,69%	326.060	-37,93%	-19,56%
março	429.658	6,00%	759.692	132,99%	76,81%
abril	436.634	1,62%	519.180	-31,66%	18,91%
maio	440.517	0,89%	513.588	-1,08%	16,59%
junho	427.657	-2,92%	593.031	15,47%	38,67%
julho	460.952	7,79%	617.390	4,11%	33,94%
agosto	502.344	8,98%	641.869	3,96%	27,77%
setembro	508.623	1,25%	667.371	3,97%	31,21%
outubro	540.945	6,35%	702.026	5,19%	29,78%
TOTAL	**5.636.051**		**6.866.673**		**21,83%**

Tabela ECO 15.3 – Despesas liquidadas de Energia Elétrica (R$)

PERÍODO	2019 / 20		2020 / 21		VARIAÇÃO 2019 / 20 x 2020 / 21
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
novembro	481.099	-	52.814	-	-89,02%
dezembro	538.816	12,00%	326.559	518,32%	-39,39%
janeiro	578.977	7,45%	707.621	116,69%	22,22%
fevereiro	398.975	-31,09%	560.902	-20,73%	40,59%
março	439.182	10,08%	402.302	-28,28%	-8,40%
abril	294.880	-32,86%	468.895	16,55%	59,01%
maio	496.073	68,23%	1.696	-99,64%	-99,66%
junho	369.607	-25,49%	201.186	11764,89%	-45,57%
julho	15.233	-95,88%	93.299	-53,63%	512,46%
agosto	1.625.325	10569,45%	-100.000	-207,18%	-106,15%
setembro	488.258	-69,96%	141.451	-241,45%	-71,03%
outubro	869.667	78,12%	0	-100,00%	-100,00%
TOTAL	**6.596.092**		**2.856.725**		**-56,69%**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	20,14	20,14	40,28
De 11 a 20	m³	2,42	2,42	4,84
De 21 a 30	m³	3,05	3,05	6,10
De 31 a 40	m³	5,02	5,02	10,04
De 41 a 50	m³	5,83	5,83	11,66
De 51 a 60	m³	8,27	8,27	16,54
De 61 a 70	m³	9,08	9,08	18,16
De 71 a 80	m³	10,00	10,00	20,00
De 81 a 90	m³	11,10	11,10	22,20
De 91 a 100	m³	12,17	12,17	24,34
Acima de 100	m³	13,39	13,39	26,78

CATEGORIA - RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	10,07	10,07	20,14
De 11 a 20	m³	1,82	1,82	3,64
De 21 a 30	m³	3,05	3,05	6,10
De 31 a 40	m³	5,02	5,02	10,04
De 41 a 50	m³	5,83	5,83	11,66
De 51 a 60	m³	8,27	8,27	16,54
De 61 a 70	m³	9,08	9,08	18,16
De 71 a 80	m³	10,00	10,00	20,00
De 81 a 90	m³	11,10	11,10	22,20
De 91 a 100	m³	12,17	12,17	24,34
Acima de 100	m³	13,39	13,39	26,78

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

CATEGORIA - PRÓPRIOS PÚBLICOS, CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS, INSTITUIÇÕES DE CARIDADE E ASSISTENCIA SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	20,14	20,14	40,28
De 11 a 20	m³	2,42	2,42	4,84
De 21 a 30	m³	3,05	3,05	6,10
De 31 a 40	m³	5,02	5,02	10,04
De 41 a 50	m³	5,83	5,83	11,66
De 51 a 60	m³	8,27	8,27	16,54
De 61 a 70	m³	9,08	9,08	18,16
De 71 a 80	m³	10,00	10,00	20,00
De 81 a 90	m³	11,10	11,10	22,20
De 91 a 100	m³	12,17	12,17	24,34
Acima de 100	m³	13,39	13,39	26,78

CATEGORIA COMERCIAL E INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	31,03	31,03	62,06
De 11 a 20	m³	3,56	3,56	7,12
De 21 a 30	m³	4,55	4,55	9,10
De 31 a 40	m³	7,54	7,54	15,08
De 41 a 50	m³	8,67	8,67	17,34
De 51 a 100	m³	12,34	12,34	24,68
Acima de 100	m³	16,15	16,15	32,30

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³:

a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)**
Tarifa de Água = Consumo Mínimo (até 10 m³) = R$ 20,14)
Tarifa de Água = R$ 20,14

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**
Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (10 m³) = R$ 20,14) + (1ª Faixa = 10 m³ x R$ 2,42/m³) + (2ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,05/m³)
Tarifa de Água = R$ 20,14 + R$ 24,20 + R$ 15,25
Tarifa de Água = R$ 59,59

2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a **100%** do valor das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)**
Tarifa de Esgoto = (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R$ 22,73)
Tarifa de Esgoto = R$ 20,14

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**
Tarifa de Esgoto = (Consumo Mínimo (10 m³) = R$ 20,14) + (1ª Faixa = 10 m³ x R$ 2,42/m³) + (2ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,05/m³)
Tarifa de Esgoto = R$ 20,14 + R$ 24,20 + R$ 15,25
Tarifa de Esgoto = R$ 59,59

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)**
Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 20,14) + (Tarifa de Esgoto = R$ 20,14)
Tarifa Total = R$ 20,14 + R$ 20,14
Tarifa Total = R$ 40,28

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**
Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 59,59) + (Tarifa de Esgoto = R$ 59,59)
Tarifa Total = R$ 59,59 + R$ 59,59
Tarifa Total = R$ 119,18

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Valores das Tarifas	
Serviço	**Valor (R$)**
Ligação de Água	1,50
Ligação de Esgoto	1,30
Cadastro	20,74
Mão de Obra para ligação ou modificação da derivação de água por metro de vala	
Serviço	**Valor (R$)**
Abertura de vala em terra ou calçada	26,19
Abertura de vala em paralelepípedo	38,72
Mão de obra de ligação de água	77,46
Mão de Obra para ligação ou modificação da derivação de esgoto por metro de vala	
Serviço	**Valor (R$)**
Abertura de vala em terra ou calçada	38,90
Mão de obra de ligação de esgoto	88,55
Reposição / Abertura de Asfalto	
Serviço	**Valor (R$)**
Por metro linear de abertura e reposição asfáltica	144,17
Dos Outros Serviços	
Serviços	**Valor (R$)**
Mão de Obra para Religação de Água	42,81
Mão de Obra para Mudança de Cavalete	57,97
Mão de Obra para Troca de Registro	52,11
Mão de Obra para Troca de Gaxeta	13,88
Mão de Obra para Troca de Hidrômetro	52,11
Mão de Obra para Desobstrução de Esgoto por Hora	97,23
Certidão Negativa	27,78
Análise de Água - Coliformes Fecais e Totais por Amostra Coletada de Água Tratada	151,62
Análise de Água - Coliformes Fecais e Totais por Amostra Coletada de Água Bruta	189,33
Limpeza de Caixa d´Água V = 250 litros	108,17
Limpeza de Caixa d´Água V = 500 litros	161,74
Limpeza de Caixa d´Água V = 1.000 litros	216,73
Limpeza de Caixa d´Água V = 1.500 litros	269,92
Limpeza de Caixa d´Água V = 2.000 litros	323,90
Limpeza de Caixa d´Água V = 2.500 litros	377,69
Limpeza de Caixa d´Água V = 3.000 litros	431,27
Limpeza de Caixa d´Água V = 3.500 litros	484,86
Limpeza de Caixa d´Água V = 4.000 litros	539,64

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Limpeza de Caixa d´Água V = 4.500 litros	593,62
Limpeza de Caixa d´Água V = 5.000 litros	647,59
Religação de água para corte efetuado na calçada	101,67
Pedido de cancelamento de ligação de esgoto	38,97
Certidões diversas	27,78
Certidão para a Cetesb	27,78
Corte no fornecimento de água (a pedido do usuário)	69,90
Vistoria a pedido (verificação consumo)	42,10
Protocolo (Abertura de Processo)	14,16
Fotocópia (unidade)	0,42
Aluguel (por hora) de Geofone (aparelho para localizar vazamentos)	330,04

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br